

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 1 / 090

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére03

Prefeitura Municipal de Barracão04

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....10

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu12

CÂMARA Municipal de Manguaçu16

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste17

CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste19

Prefeitura Municipal de Palmas.....20

Prefeitura Municipal de São João.....47

Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste.....49

Associações

ARSS-PR.....52

Consórcios

Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif55

Empresas

INSTITUTO SANTA PELIZZARI.....72

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 2 / 090

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 368/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença Falecimento, conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra “b”, da Lei Municipal nº 1807/2018, conforme abaixo:

Servidor	Ente Falecido	Período de Afastamento
Lourdes Maria Tedesco	Mãe	07/11/2023 a 13/11/2023

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de novembro de 2023.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod421934

PORTARIA Nº 369/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Marcia Przyvara Valencio matrículas nºs 1182/1540, a contar de 05 a 24 de novembro de 2023, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de novembro de 2023.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod421935

PORTARIA Nº 370/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença Falecimento, conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra “b”, da Lei Municipal nº 1807/2018, conforme abaixo:

Servidor	Ente Falecido	Período de Afastamento
Talita Vanessa de Cena Junges	Pai	06/11/2023 a 12/11/2023

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de novembro de 2023.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod421949

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Súmula: Revoga Resolução N.º 12/2023 que Dispõe sobre : Aprova a Inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampére—APAE do município de Ampére – Paraná.

Artigo 1º—O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1949 de 23 de Março de 2021 e considerando a deliberação unânime da plenária realizada no dia 08 de novembro do ano corrente, conforme ata nº 09/2023:

RESOLVE:

Artigo 2º—Aprova a renovação de inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ampére—APAE no Conselho Municipal de Assistência Social de Ampére Paraná, como entidade de defesa e garantia de direitos, sendo renovável para mais um ano.

Artigo 3º—Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 09 de novembro 2023.

Vanessa da Silva - Presidente do CMAS

Cod421955

EDITAL Nº 052/2023

CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 09 a 17 de novembro de 2023, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.

ENGENHEIRO CIVIL

ALEX SANDRO COUTO SIRTOLI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de novembro de 2023.

DISNEI LUQUINI

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod421933

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023

PROCESSO Nº 132/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023, do tipo Menor Preço Por Item, a empresa:

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 09 de novembro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421939

RESOLUÇÃO Nº 18, de 27 de setembro de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão-PR

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior-RDQA Período de maio a agosto de 2023 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2023, ATA nº 10/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:

Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde

Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior-RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do segundo quadrimestre de 2023 apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 27 de setembro de 2023.

Josiane Vasques Dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Dieyson Matielo Bugança - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

Cod421958

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, pelo município de Barracão - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.024/2014 de 30 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a abertura do preenchimento do Termo de Adesão e o Plano de Ação no Sistema SIFF do Repasse Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação nº 008/2023 do CEDM/PR;

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR que trata de repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada Deliberação nº 08/2023 CEDM/PR, quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF);

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária conforme Ata nº 02/2023 – CMDM, de 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão conforme o Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR pelo município de Barracão – PR, conforme o preenchimento no Sistema SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 09 de novembro de 2023.

Ana Karita Magron
Presidente do CMDM – Barracão /PR

Cod421959

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 105/2023.

CONTRATO: Nº 259/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: MATEUS MIKOLAICZYK ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação digital interna (mídia indoor), das campanhas institucionais, avisos e comunicados de caráter informativo e de interesse público do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$. 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod422002

**DECRETO Nº 336/2023
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2361/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica

10.301.7.2020.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas

R\$5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas

R\$30.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas

R\$50.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas

R\$10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

4.122.1.2003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

R\$4.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.006 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Divisão de Patrimônio e Almojarifado

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 6 / 090

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - PMBDecreto de Alt...

<https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/87790f...>



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO

4.122.1.2008.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$13.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS		
Divisão de Compras		
4.122.1.2011.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$15.000,00
04.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
Divisão de Máquinas Pesadas		
26.782.19.2012.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
Manutenção da Secretaria de Planejamento		
4.121.15.2030.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$2.000,00
08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
4.121.15.2030.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$10.000,00
10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - MEIO AMBIENTE		
Preservação do Meio Ambiente		
18.541.2.2034.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$5.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
Manutenção das Atividades Sociais		
8.244.11.2051.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$12.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
14.003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS		
Manutenção das Atividades Municipais		
8.244.11.2052.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$8.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proteção Social Especial		
8.244.11.2050.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$5.000,00
14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.244.11.2050.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$18.000,00

2 of 5

08/11/2023 14:28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 7 / 090

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - PMBDecreto de Alt...

<https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/87790f...>



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL BARRAÇÃO

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.001 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.4.2037.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R\$50.000,00

12.361.4.2037.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação R\$25.000,00

11.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11.002 - ENSINO INFANTIL

Educação Infantil - Creches

12.365.4.2042.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R\$20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R\$50.000,00

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 10% s/transf.constitucionais R\$20.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 25% s/demais impostos vinculados educação R\$25.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas R\$5.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas R\$30.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas R\$50.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Receitas Vinculadas R\$10.000,00

00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$5.000,00

00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R\$18.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

4.122.1.2003.33903400000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R\$4.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.006 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Divisão de Patrimônio e Almoarifado

4.122.1.2008.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R\$2.000,00

4.122.1.2008.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R\$2.000,00

4.122.1.2008.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R\$9.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.009 - DIVISÃO DE COMPRAS

Divisão de Compras

4.122.1.2011.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R\$4.000,00

3 of 5

08/11/2023 14:28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 8 / 090

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - PMBDecreto de Alt...

<https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/87790f...>



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO

4.122.1.2011.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$2.000,00
4.122.1.2011.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$2.000,00
4.122.1.2011.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$4.000,00
4.122.1.2011.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$3.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários	R\$10.000,00

08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

08.001 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Manutenção da Secretaria de Planejamento

4.121.15.2030.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$1.000,00
4.121.15.2030.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$1.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.001 - MEIO AMBIENTE

Preservação do Meio Ambiente

18.541.2.2034.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$4.000,00
18.541.2.2034.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$1.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Manutenção das Atividades Sociais

8.244.11.2051.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$3.000,00
8.244.11.2051.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$5.000,00
8.244.11.2051.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$4.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.003 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS

Manutenção das Atividades Municipais

8.244.11.2052.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários	R\$8.000,00

14/11/2023

08/11/2023 14:28

[PMB] Decreto de Alterações Orçamentárias - PMBDecreto de Alt... <https://prod-plat-execucoes.s3.sa-east-1.amazonaws.com/87790f...>

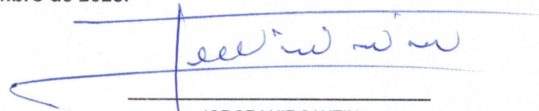


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2361/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 6 de Novembro de 2023.



JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod421973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1106/2023

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.”
A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0004.2015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças		
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	0133	3.300,58
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	0133	699,42
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação conforme a seguir discriminado:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
132101010209000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS–CONTAS DA EDUCAÇÃO–FONTE 133–248363	699,42
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		699,42

SUPERÁVIT EXERCICIO ANTERIOR:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0133	Programa Pro Infancia	3.300,58
SUPERAVIT EX. ANTERIOR		3.300,58

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 09 de novembro de 2023.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421982

DECRETO Nº 158/2023

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº1106/2023 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0004.2015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças		
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	0133	3.300,58
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	0133	699,42
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação conforme a seguir discriminado:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
132101010209000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS–CONTAS DA EDUCAÇÃO–FONTE 133–248363	699,42
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		699,42

SUPERÁVIT EXERCICIO ANTERIOR:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0133	Programa Pro Infancia	3.300,58
SUPERAVIT EX. ANTERIOR		3.300,58

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de

julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas a disposição em contrário a presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares/PR, em 10 de novembro de 2023.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421983

PORTARIA Nº199/2023

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º–Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR, gestão 2023/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Representação	Nomes
Departamento de ação Social	Sebastião Osni Brasil–Titular
	Angélica Graeff Catapan–Suplente
Departamento de Saúde	Edson Luiz Favero–Titular
	Jakeline Aparecida Matias–Suplente
Departamento de Educação	Carla Elsi Bervig Almeida- Titular
	Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno–Suplente
Departamento de Administração	Lucas Piragibe Barcarol–Titular
	Giovane Martins Maciel–Suplente
Departamento de Esportes	Fernando Martins – Titular
	Helen Fernanda Lustosa Soares – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Representação	Nomes
Trabalhadores do SUAS	Bruna Del Sent–Titular
	Rejane Dias Melão–Suplente
Entidades ou organizações de assistência social	Nilton Cruz da Silva–Titular
	Edenilson Danguil Maciel–Suplente
Usuários do SUAS	Neusa Aparecida Prestes Brasil–Titular
	Moriel Cristina Ribas–Suplente

Usuários do SUAS	Rosângela Souza dos Santos–Titular
	Leonice Aparecida da Silva Donner–Suplente
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Ávila–Titular
	Andrea Ferreira da Rocha de Souza–Suplente

Art. 2º. A servidora Vanessa de Souza Matiello, Analista Administrativo, responderá como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR tem validade de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 047/2022 de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 06 de novembro de 2023.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod421941

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2023

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para Departamento de Administração, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

OSNI CARLOS ECKS 02747258947						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Colocação de tip-top tipo VD04 em pneu de veículos médios	UN	5,00	60,00	300,00
1	2	Colocação de tip-top tipo VD04 em pneus de veículos leves	UN	5,00	50,00	250,00
1	3	Colocação de tip-top tipo VD07 em pneus de veículos pesados	UN	10,00	80,00	800,00
1	4	Colocação de tip-top tipo VD08 em pneus de máquinas rodoviárias, pesadas e tratores	UN	10,00	150,00	1.500,00
1	5	Colocação de tip-top tipo VD10 em pneus de máquinas rodoviárias, pesadas e tratores	UN	10,00	200,00	2.000,00
1	6	Conserto de pneu de veículos leves	UN	50,00	25,00	1.250,00
1	7	Conserto de pneu de veículos médios	UN	50,00	30,00	1.500,00
1	8	Conserto de pneu de veículos pesados	UN	20,00	80,00	1.600,00
1	9	Conserto de pneus de máquinas rodoviárias e tratores	UN	25,00	135,00	3.375,00

1	10	Desmontagem e montagem de pneu para maquinas rodoviárias, pesadas e tratores	UN	15,00	130,00	1.950,00
1	11	Desmontagem e montagem de pneu para veículos leves	UN	20,00	20,00	400,00
1	12	Desmontagem e montagem de pneu para veículos médios	UN	20,00	30,00	600,00
1	13	Desmontagem e montagem de pneu para veículos pesados	UN	20,00	40,00	800,00
1	14	Troca de válvula para maquinas rodoviárias e tratores	UN	5,00	120,00	600,00
1	15	Troca de válvula para veículos leves	UN	5,00	20,00	100,00
1	16	Troca de válvula para veículos médios	UN	5,00	25,00	125,00
1	17	Troca de válvula para veículos pesados	UN	5,00	60,00	300,00
TOTAL						17.450,00

Pagamento: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 2 Meses contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 09/11/2023.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod421936

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023 – Data 06/11/2023

Ref. Pregão 41/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Sediada na RUA C, 27, 27 CASA–CEP: 45760000–BAIRRO: JARDIM MACARANI, Macarani/BA, inscrita no CNPJ sob nº 41.559.441/0001-05.

OBJETO(S):

Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada), para execução de serviços junto ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.125.000,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 731 dias

Prazo de vigência: 731 dias.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4540	08.001.15.451.0010.2053	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4810	08.001.26.782.0010.1016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4820	08.001.26.782.0010.1016	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5140	08.004.15.451.0010.2056	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod421946

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 113/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e P F DE MELLO REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R VER. LUCIO FONSECA BORBA, 50–CEP: 85640000–BAIRRO: POUSO ALEGRE, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.525.401/0001-47 neste ato devidamente representada por PAMELA FERREIRA DE MELLO de CPF 081.860.849-83, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 06 (seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 12/05/2024 e vigência em 12/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante

com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 09/11/2023.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod421957

TERMO DE APOSTILAMENTO 2

CONTRATO 169/2022-PMCDs

Objeto: Aquisição com instalação de Grama Sintética, deve ser do tipo decorativa, com altura de 20mm, NOVA. Detex 3.000, Pontos por m²: 38.000. Espaço entre linhas: 5mm. Base de latex Primária. Proteção anti- UV, largura de 3m o tapete. Fio 100% polietileno virgem. Garantia de 20 meses. Cor verde. Cola PU. Tape para emendas inclusos e ganchos para fixação.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 169/2022, decorrente do pregão 95/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2743 do DIOEMS de 25/11/2022, por parte da contratada, conforme protocolado em 09/11/2023, sob nº 734/2023, a modificação da Razão Social e Representante Legal passando de:

Razão Social: MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Ltda

Representante Legal: Paula Busato Cardoso

para

Razão Social: MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A.

Representante Legal: Laercio Almada Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 09/11/2023.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod422000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

LEI No 1512/2023

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cruzeiro do Iguaçu para o Exercício Financeiro de 2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 106 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º–Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I–O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II–O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º–A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa em R\$ 35.550.000,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º–A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1–RECEITAS CORRENTES	R\$40.426.000,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	2.587.000,00
Receita de Contribuições	500.000,00
Receita Patrimonial	740.500,00
Receita de Serviços	205.000,00
Transferências Correntes	36.371.000,00
Outras Receitas Correntes	22.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferência de Capital	300.000,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	5.276.000,00
(-) Deduções para o Fundeb	5.276.000,00
TOTAL	35.550.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º–A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 35.550.000,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	30.784.330,00
3.1–Pessoal e Encargos Sociais	14.683.600,00
3.2–Juros e Encargos da Dívida	250.000,00
3.3–Outras Despesas Correntes	15.850.730,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	4.665.670,00
4.1 – Investimentos	4.295.670,00
4.2 – Amortização da Dívida	370.000,00
9.9–RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9.9–Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	35.550.000,00

Art. 5º–Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º–Ficam autorizados (Conforme redação alterada pela Emenda Modificativa nº 005/2023 do Poder Legislativo os Incisos I e II):

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 3% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 3% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º–As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º–A incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço e o excesso de arrecadação do exercício do ano corrente poderão ser utilizados para suplementações orçamentárias e não integrarão o limite fixado no inciso I do caput.

Art. 7º–Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, não ficando onerado ao limite de 10%, destinados a atender:

I–Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1–Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II–Despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III–Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º–Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 9º–Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 10–O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11–Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 12–O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das naturezas de receitas e despesas orçamentárias, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR).

Art. 13 – A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421972

PORTARIA Nº 6417/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder a Servidora ELENI CIZMOSKI DA SILVA, portadora do RG:5.784.509-0, nomeada através do Decreto nº 2521/2010 de 01/10/2010, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5217/2021 de 05/04/2021, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421965

PORTARIA Nº 6411/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor ANDERSON CARLOS PACHECO, portador do RG:8.749.640-6, nomeado através do Decreto nº 2196/2009 de 08/07/2009, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5145/2021 de

25/01/2021, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421966

PORTARIA Nº 6412/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor JOSÉ PADILHA DA LUZ, portador do RG:8.940.066-0, nomeado através do Decreto nº 5377/2023 de 11/07/2023, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 6353/2023 de 02/10/2023, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421967

PORTARIA Nº 6413/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor MARCOS SANDRO FERREIRA DA SILVA, portador do RG:8.381.490-0, nomeado através do Decreto nº 3641/2016 de 27/06/2016, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5146/2021 de 25/01/2021, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421968

PORTARIA Nº 6414/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor PIERRI FÁBIO PEIXER, portador do RG:2.199.534-6, nomeado através do Decreto nº 3717/2016 de 05/12/2016, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5147/2021 de 25/01/2021, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421969

PORTARIA Nº 6415/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor RICARDO ANTÔNIO PICOLOTTO, portador do RG:5.357.160-3, nomeado através do Decreto nº 2199/2009 de 10/07/2009, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5162/2021 de 03/02/2021, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421970

PORTARIA Nº 6416/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.
Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder ao Servidor RENAN AUGUSTO FOGUES, portador do RG:10.419.376-5, nomeado através do Decreto nº 5404/2023 de 09/08/2023, função “Motorista”, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.
Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 6276/2023 de 09/08/2023, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod421971

CONTRATO Nº 203/2023

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Pregão Eletrônico nº 087/2023 A.M GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA CNPJ nº 51.304.261/0001-36
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gráfica, banner, placas, placas metálicas e letreiro conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$ 21.044,60 (Vinte e um mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO:	10/10/2025

CONTRATO Nº 204/2023

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Pregão Eletrônico nº 087/2023 COMUNICAR PLACAS LTDA CNPJ nº 14.707.713/0001-02
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gráfica, banner, placas, placas metálicas e letreiro conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO:	10/10/2025

CONTRATO Nº 205/2023

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Pregão Eletrônico nº 087/2023 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ nº 19.864.408/0001-30
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de gráfica, banner, placas, placas metálicas e letreiro conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R\$ 12.080,00 (Doze mil e oitenta reais).
PRAZO:	10/10/2025

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 14 / 090

ATA DE REGISTRO Nº 129/2023

ESPÉCIE:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES-LTDA CNPJ nº 41.171.531/0001-24
OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e instalação de estrutura e cobertura em policarbonato que será construído nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, e a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e instalação de estrutura e cobertura em policarbonato para abrigos de ponto de ônibus escolares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	68.799,38 (Sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
PRAZO:	Até 30/10/2024
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros à Pessoa jurídica

ATA DE REGISTRO Nº 130/2023

ESPÉCIE:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 SELIANI DE OLIVEIRA BORTONCELLO 05593538980 CNPJ nº 22.223.073/0001-85
OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de preços para confecção, desfazer e refazer bordados, ajustes e concertos de figurinos para apresentação de encerramento anual das aulas de Ballet Clássico e ritmos variados, conforme condições
VALOR TOTAL:	R\$ 33.119,11 (Trinta e três mil, cento e dezenove reais e onze centavos).
PRAZO:	Até 30/10/2024
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros à Pessoa jurídica

ATA DE REGISTRO Nº 131/2023

ESPÉCIE:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 ART PLACAS COMUNICAÇÕES-LTDA CNPJ nº 08.636.629/0001-34
OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços para aquisição de placas de PVC e Metálica para identificação do novo posto de saúde UBS no distrito de Foz do Chopim.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais).
PRAZO:	Até 25/10/2024
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros à Pessoa jurídica

ATA DE REGISTRO Nº 132/2023

ESPÉCIE:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA CNPJ nº 19.864.408/0001-30
OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços para aquisição de placas de PVC e Metálica para identificação do novo posto de saúde UBS no distrito de Foz do Chopim.
VALOR TOTAL:	R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO:	Até 25/10/2024
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros à Pessoa jurídica

Cod421950

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL TOMADA DE PREÇO 004/2022 CONTRATO Nº 179/2022.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, situada na Avenida 26 de Abril, nº 608, centro Cruzeiro do Iguaçu PR-CEP 85598-000, representada por Laura Caroline Bratti, Carteira de identidade nº 13.957.645-4, inscrito no CPF nº 064.364.849-65, conforme consta do contrato 179/2022, processo licitatório tomada de preço nº 004/2022.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Do objeto: Contratação de empresa especializada para execução de uma UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 PARA O ESTADO DO PARANÁ ATRAVES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 832/2022 com área de 311,05m² no Distrito de Foz do Chopim do município, conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 09/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
CONTRATANTE

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome
CPF:

Cod421951

AVISO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Medicina e Segurança no Trabalho devidamente cadastrada no órgão competente, para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente.

DATA E HORA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2023 às 10h00min

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000;

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de novembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod421952

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 15 / 090

AVISO Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: O objeto do presente termo é uma TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para execução de **1.213,00m²** de pavimentação asfáltica com CBUQ no acesso ao **SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

DATA E HORA DE ABERTURA: **04 de dezembro de 2023**, às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8000.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de novembro de 2023.

Sirlei da Rocha Wosniak
Comissão Permanente de Licitação

Cod421978

EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2023

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA Nº 052/2023 CRISTIAMARA CORREA CNPJ: 36.486.335/0001-09
OBJETO:	O objeto do presente termo é a contratação de Empresa para prestação de serviço em hora máquina caminhão caçamba basculante, através de DISPENSA .
VALOR TOTAL:	R\$: 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais).
PRAZO:	Até: 09/02/2024.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 053/2023

ESPÉCIE:	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA Nº 053/2023 HELOISA OBERGEN LTDA CNPJ: 27.650.470/0001-57
OBJETO:	O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada em serviços de pedreiros, para execução de obras e reparo em bueiros, pontes atingidos pelas fortes chuvas/enchentes no município, conforme quantidade e especificação neste instrumento, através de DISPENSA .
VALOR TOTAL:	R\$:28.416,65 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO:	Até: 09/02/2024.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA – PR, através de seu representante legal, torna público que realizará contratação direta, sob a forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a empresa Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, para Inscrição para 1º Congresso de Governança Pública Municipal- Governança com Transparência, Integridade e Inovação na Administração Pública Municipal.

Mangueirinha, 19 de outubro de 2023.

Vanderley Dorini - Presidente da Câmara Municipal

Cod421985

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

Fundamentado no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, em conjunto com o Art. n.º 13; RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022, cujo objeto é a Inscrição para o 1º Congresso de Governança Pública Municipal- Governança com Transparência, Integridade e Inovação na Administração Pública Municipal, ministrado pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo n.º 004/2023.

CONTRATADA: Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda;

CNPJ: 01.031.983/0001-96;

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais);

Mangueirinha, 19 de outubro de 2023

Vanderley Dorini - Presidente da Câmara Municipal

Cod421986

Pauta da 39ª Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha. (13/11/2023)

-Matérias a apresentar:

Do Poder Executivo Municipal:

-Projeto de Lei n.º 56/2023- Revoga a Lei Municipal n.º 2.360 de 28 de setembro de 2023.

Do Poder Legislativo Municipal:

-Balancete financeiro n.º 10/2023 no valor de R\$ 209.366,85 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

- Indicações e Requerimento a serem apresentadas:

-Indicação n.º 134/2023- Que o Poder Executivo Municipal substitua a caixa d'água da Comunidade de Segredo I por outra de maior capacidade de armazenamento. (Diego Bortokoski)

-Indicação n.º 135/2023- Que o Poder Executivo Municipal providencie a construção de mais uma sala de aula para a Escola Municipal Osvaldo Cruz. (Vanderley Dorini)

-Matérias constantes na Ordem do Dia

Do Poder Executivo Municipal:

Em primeira votação:

-Projeto de Lei n.º 54/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

-Projeto de Lei n.º 52/2023- Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Do Poder Legislativo Municipal:

Em primeira votação:

-Projeto de Lei n.º 18/2023- LEGISLATIVO- Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Irno Fioravante de Mari. (Vilmar de Lima – Mussum)

Edemilson dos Santos

1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha

Cod421960

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº 1146/2023

06/09/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO RURAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra uma área de terreno rural pertencente ao Sr. Oswaldo Machado e Sra. Izoete dos Santos, brasileiros, casados, ele com RG sob nº 8.730.313-6 SSP/PR e CPF sob nº 603.497.009-15, ela com RG nº 9.446.797-7 e CPF sob nº 707.539.979-91, residentes e domiciliados na comunidade de Barra Bonita, município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, sendo uma área total de 1.067,98 (mil e sessenta e sete metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados).

Parágrafo Único. A área a ser adquirida fica dentro de área maior de 160.000,00 (cento e sessenta mil) m², constituído de Lote Rural nº 122, situado na Gleba nº 84- FB, com área de 1067,98 m² e com matrícula nº 9915, do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra/PR.

Art. 2º Pelo imóvel descrito no artigo anterior a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste pagará ao promitente vendedor, na forma a ser combinada entre as partes, a importância financeira de R\$ 13.307,00 (treze mil, trezentos e sete reais) em moeda corrente do País, com recursos próprios.

Art. 3º O imóvel constante do artigo 1º desta Lei se destina exclusivamente à construção de um Campo de Futebol, destinado a melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 06 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG -Prefeito Municipal-

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste- PR, 06 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Projetos de Lei nº 24, de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre a autorização do executivo municipal para aquisição de terreno rural.

Salientamos que a referida providência objetiva a construção de um campo de futebol, para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Em vistas a essas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tomarem necessários.

Sendo assim, solicitamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, reiteramos protestos e considerações e real apreço.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 06 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG -Prefeito Municipal-

LEI Nº 1147/2023

06.10.2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO RURAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra uma área de terreno rural pertencente ao Sr. Oswaldo Machado e Sra. Izoete dos Santos, brasileiros, casados, ele com RG sob nº 8.730.313-6 SSP/PR e CPF sob nº 603.497.009-15, ela com RG nº 9.446.797-7 e CPF sob nº 707.539.979-91, residentes e domiciliados na comunidade de Barra Bonita, município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, sendo uma área total de 326,65 m² (trezentos e vinte e seis e sessenta e cinco décimos quadrados) metros quadrados.

Parágrafo Único. A área a ser adquirida fica dentro de área maior de 160.000,00m² (cento e sessenta mil) metros quadrados, constituído de Lote Rural nº 122, situado na Gleba nº 84- FB, com área de 326,65 m² (trezentos e vinte e seis e sessenta e cinco décimos quadrados) e com matrícula nº 9915, do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra/PR.

Art. 2º Pelo imóvel descrito no artigo anterior a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste pagará ao promitente vendedor, na forma a ser combinada entre as partes, a importância financeira de R\$ 6.853,35 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) em moeda corrente do País, com recursos próprios.

Art. 3º O imóvel constante do artigo 1º desta Lei se destina exclusivamente à ampliação de um Parque infantil, destinado a melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 06 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG -Prefeito Municipal-

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste- PR, 06 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Projetos de Lei nº 25, de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre a autorização do executivo municipal para aquisição de terreno rural.

Salientamos que a referida providência objetiva a ampliação de um Parque Infantil, para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Em vistas a essas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tomarem necessários.

Sendo assim, solicitamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, reiteramos protestos e considerações e real apreço.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 06 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG -Prefeito Municipal-

Cod421945

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDI de Nova Esperança do Sudoeste-PR no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.108/2022 de 17 de outubro de 2022 e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 09 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do repasse Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, referente a Deliberação 008/2023 do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher- FEDIM.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 09 de novembro de 2023.

Debora Bonetti da Silva - Presidente do CMDM

Cod421947

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 283/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 31/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2023

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 77.812.188/0001-05

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva de 50.000km do veículo Onix Plus 1.0 Turbo LT, placa SDR-7A49 da marca GM, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.060,90 (mil e sessenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de novembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod421962

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2023

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, na Cidade Nova Esperança Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91 e Cédula de Identidade nº 44822873, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança Sudoeste/PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 241/2023, de 11 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, alterando o

valor unitário dos itens descritos abaixo:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
3	140.000	LT	Óleo Diesel Comum S-500	5,93
4	140.000	LT	Óleo Diesel S 10	6,04

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento dos combustíveis, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos valores praticados no mercado para fornecimento dos combustíveis tipo óleo diesel (comum e S10), a possibilidade de reajuste de preços está prevista na cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

STANG & STANG LTDA
ANTONIO STANG
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod421963

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2023

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E STANG & STANG LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.033.253/0011-45, situada na Avenida Iguaçu, 597, na Cidade Nova Esperança Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91 e Cédula de Identidade nº 44822873, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança Sudoeste/PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 241/2023, de 11 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO–DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Aquisição de combustível tipo (óleo diesel comum S500, óleo diesel S10, gasolina comum e etanol), para os veículos, máquinas e caminhões do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, alterando o valor unitário dos itens descritos abaixo:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1	60.000	LT	Gasolina Comum	5,49

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento dos combustíveis, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a supressão dos valores praticados no mercado para fornecimento do combustível tipo gasolina comum, a possibilidade de reajuste de preços está prevista na cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

STANG & STANG LTDA
ANTONIO STANG
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____
Rg: _____
2. _____
Rg: _____

Cod421964

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 19 / 090

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

39ª. SESSÃO DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 8ª. LEGISLATURA
SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1322/2023 - 13 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19H00MIN.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº. 29/2023, do Executivo Municipal.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse aos ocupantes dos Cargos de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA - PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Projeto de Lei nº. 28/2023, do Executivo Municipal.

Súmula: Altera quantitativo de vagas e acrescenta cargos na Lei Municipal nº 675, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do quadro de cargos e remuneração dos servidores públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e cria os cargos de Agente de Endemias, Cozinheiro, Educador Físico, Analista da Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Jose Ivonei Boger
Presidente

Cod421990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 20.921

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; em atenção ao interesse público; Considerando que houve a publicação em Diário Oficial (DIOEMS), na data de 04/05/2023, do Edital nº 24.01.2022, de Homologação do Concurso Público 01.2022, o que autoriza o Município a realizar o chamamento dos candidatos aprovados para o certame; Considerando a legalidade da substituição dos funcionários contratados por meio de PSS, pelos aprovados em concurso público, conforme a Constituição Federal que, determina, com exceção dos cargos em comissão previstos em lei, ser a forma inicial de nomeação e ingresso junto à Administração Pública, o Concurso Público, conforme os termos do art. 37, inciso II, segunda parte, da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, que prevê “11.13 De acordo com a Lei Municipal nº 2.888/2022 e, considerando a preparação ao Concurso Público 2022, em que pese o contrato inicial ficar estipulado em 01 (um) ano a contar da nomeação, o contrato de trabalho firmado se extinguirá por iniciativa do contratado; pela extinção, conclusão do projeto ou término das substituições e licenças concedidas; ou, ainda, com a homologação de concurso público; sendo que a rescisão dos contratos pelas causas acima previstas, não importará direito a indenizações e/ou comunicação prévia, tendo em vista o interesse da Administração”; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, por término de contrato, em virtude da homologação de Concurso Público, conforme previsto no Edital nº 02/2022, de 29 de março de 2022 e alterações, a contar de 10 de novembro de 2023.

CARPINTEIRO – PSS

Nome	CPF	Admissão
Josue Ferreira Pittol	113.272.939-43	01/06/2022

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (HOMENS) – PSS

Nome	CPF	Admissão
Paulo Cesar Eschembach	672.251.019-00	01/06/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 09 de novembro de 2023.

Marcos Antônio da Silva Gomes

Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 20.922

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responder como GESTORES e FISCAIS dos contratos nºs 286/2023 – Fabiano Alexandre Ltda, 287/2023 – Renato Marana Ltda, 288/2023 – RLJ Atacado e Varejo Ltda, 289/2023 – Ecoopel Comércio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda ME, 290/2023 – Copa – Comércio de Utilidades Domésticas Ltda, 291/2023 – Sirlei Buera de Oliveira, 292/2023 – Reinventar Distribuidora de Suprimentos e Equipamentos Ltda, ambos do Processo 165/2023, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Servidor	CPF
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscalizador	Barbara Baldissareli	038.346.849-37
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscalizador	Sandra Mara Ferrari Celi	846.922.519-72
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rosani Delurdes Bertoglio	543.434.539-87
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscalizador	Daiane Cesca Ferreira	075.715.529-40
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marília Cristina Forest	058.466.159-29
Secretaria Municipal de Licitações e Compras	Fiscalizador	Ana Paula Perreira Bueno dos Santos	058.553.859-06
Secretaria Municipal de Licitações e Compras	Gestor	Lília Teles Vieira	056.889.779-06

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 09 de novembro de 2023.

Marcos Antônio da Silva Gomes - Prefeito em exercício

Cod421989

PORTARIA Nº 20.923

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o término do contrato dos funcionários abaixo indicados, contratados por meio de PSS – Processo Seletivo Simplificado; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 09 de novembro de 2023.

PROFESSOR SUBSTITUTO – ENSINO FUNDAMENTAL – PSS

Nome	CPF	Admissão
Adiana da Costa Farias	083.154.439-25	10/11/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 09 de novembro de 2023.

Marcos Antônio da Silva Gomes - Prefeito em exercício

Cod421993

COMUNICADO

CHAMAMENTO 03/2023

Objeto: elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico financeira e jurídica bem como a modelagem institucional adequada para subsidiar estrutura de modelo para Parceria Público Privada, visando a realização de investimentos e operação de estrutura de coleta, limpeza pública e tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Palmas PR CNPJ nº 76.161.181/0001-08

O município de Palmas estado do Paraná, toma público o deferimento da prorrogação de prazo requerido pela empresa CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA para a entrega dos cadernos II, III, IV e V, conforme item nº 7.2. do edital de chamamento público, sendo o novo prazo até a data de 08/12/2023.

Palmas, 09 de novembro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES - Prefeito Municipal

Cod421974

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Departamento de Licitação e Compras informa correção a ser efetuada no prazo de vigência do Extrato de Contrato 281/2023 do Processo 183/2023, da Inexigibilidade de licitação 54/2023, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, no dia 31 de outubro de 2023, edição nº 2977.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2023

PROCESSO Nº 183/2023 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLÍNICA MEDICA JOCIEL ROMANO BORDIGNON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.121.021/0001-26, com sede Av Barão do Rio Branco, nº 1059, Centro, CEP: 85.555-000, Palmas – Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOCIEL ROMANO BORDIGNON, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas – PR, sede Av Barão do Rio Branco, nº 943 – apto 701, portador da Cédula de Identidade nº 6.313.035-4–SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 035.226.789-58.

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

ITEM	Descrição do serviço	Valor/Consulta	Consultas/Ano	Valor/Ano
60	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL–020502018-6 (676-1)	104,40	1500	156.600,00
61	ultra sonografia do aparelho urinário–rins, bexiga (26520-1)	104,40	800	83.520,00
62	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL–020502005-4 (936-1)	110,00	1500	165.000,00
63	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS)–020502003 (935-1)	104,00	450	46.980,00
64	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)–020502016-0 (946-1)	104,00	300	31.320,00
68	ULTRASSOM–MAMAS BILATERAL 020502009-7 (23171-1)	104,40	1000	104.400,00
69	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL / TESTICULOS 020502007-0 (23167-1)	104,40	400	41.760,00
71	ULTRASSOM–REGIÃO INGUINAL–020502004-6 (23186-1)	104,40	100	10.440,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 21 / 090

72	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)–020502010 (942-1)	104,40	200	20.880,00
73	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO–020502006-2 PERNÁ, JOELHO, ANTEBRAÇO, BRAÇO, OMBRO, MANDÍBULA, MAO QUADRIL, PUNHO, COTOVELO, PÉ, COXA, PANTURRILHA, COLUNA LOMBAR E REGIAO CERVICAL (938-1)	104,40	2000	208.800,00
74	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE–020502012 (673-1)	104,40	400	41.760,00
75	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDAS–BILATERAL (59268-1)	133,91	200	26.782,00
76	ultrassonografia de tórax- 020502013-5 (26524-1)	34,45	50	1.722,50
77	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)–020501004 (933-1)	175,00	700	122.500,00
Valor total: R\$ 1.062.464,50 (Um milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)				

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal	Michelle Barbosa Olivetto	286.592.188-33	3203991
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor (a)	Mariília Cristina Forest	058.466.159-29	3205451

RECURSOS: 287-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002–Saúde–Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

VALOR: R\$ 1.062.464,50 (Um milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2023

PROCESSO Nº 183/2023 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLÍNICA MEDICA JOCIEL ROMANO BORDIGNON LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.121.021/0001-26, com sede Av Barão do Rio Branco, nº 1059, Centro, CEP: 85.555-000, Palmas – Paraná, neste ato representado pelo Sr. JOCIEL ROMANO BORDIGNON, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas – PR, sede Av Barão do Rio Branco, nº 943 – apto 701, portador da Cédula de Identidade nº 6.313.035-4–SSP-PR, e inscrito no CPF nº. 035.226.789-58.

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

ITEM	Descrição do serviço	Valor/Consulta	Consultas/Ano	Valor/Ano
60	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL–020502018-6 (676-1)	104,40	1500	156.600,00
61	ultra sonografia do aparelho urinário–rins, bexiga (26520-1)	104,40	800	83.520,00
62	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL–020502005-4 (936-1)	110,00	1500	165.000,00
63	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS)–020502003 (935-1)	104,00	450	46.980,00
64	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)–020502016-0 (946-1)	104,00	300	31.320,00
68	ULTRASSOM–MAMAS BILATERAL 020502009-7 (23171-1)	104,40	1000	104.400,00
69	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL / TESTICULOS 020502007-0 (23167-1)	104,40	400	41.760,00
71	ULTRASSOM–REGIÃO INGUINAL–020502004-6 (23186-1)	104,40	100	10.440,00
72	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)–020502010 (942-1)	104,40	200	20.880,00
73	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO–020502006-2 PERNÁ, JOELHO, ANTEBRAÇO, BRAÇO, OMBRO, MANDÍBULA, MAO QUADRIL, PUNHO, COTOVELO, PÉ, COXA, PANTURRILHA, COLUNA LOMBAR E REGIAO CERVICAL (938-1)	104,40	2000	208.800,00
74	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE–020502012 (673-1)	104,40	400	41.760,00
75	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIDAS–BILATERAL (59268-1)	133,91	200	26.782,00
76	ultrassonografia de tórax- 020502013-5 (26524-1)	34,45	50	1.722,50
77	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)–020501004 (933-1)	175,00	700	122.500,00

Valor total: R\$ 1.062.464,50 (Um milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal	Michelle Barbosa Olivetto	286.592.188-33	3203991
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor (a)	Mariília Cristina Forest	058.466.159-29	3205451

RECURSOS: 287-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002–Saúde–Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

VALOR: R\$ 1.062.464,50 (Um milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 15/07/2024, o mesmo não será prorrogável.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod421979

Edital nº 8/2023

Edital de Revogação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Jovens Aprendizizes

O Prefeito em exercício, Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7º, XXXIII, e 227, *caput*, e § 3º, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.579/2018, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012, tendo em vista o presente Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 1/2023, com resultado de classificação final constando do Edital nº 6/2023, de 29 de setembro de 2023; Considerando que erroneamente apenas foi divulgado o resultado da classificação final dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA;

Resolve:

Revogar a **HOMOLOGAÇÃO** divulgada a partir do Edital nº 07/2023, de 06 de outubro de 2023, publicado na data de 09 de outubro de 2023, no DIOEMS, Edição nº 2962, para que produza os efeitos legais.

Palmas, Paraná, em 08 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Prefeito em exercício

Cod421927

“AD REFERENDUM” Nº 04/2023**DELIBERAÇÃO.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Célio Schernosk Ribas no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e Regimento Interno.

RESOLVE DELIBERAR “AD REFERENDUM”

Atendendo solicitação do Ofício nº 119/2023/SMS/ADM/SUS datado de 07 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde repassada ao Conselho Municipal de Saúde de Palmas;

- Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saúde para o recebimento de recursos para aquisição de 2(dois) aparelhos de ultrassom, decorrente da Resolução nº1590/2023, e para aquisição de 1(um) ônibus decorrente da Resolução nº1588/2023
- **RS 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil) para aquisição dos aparelhos de ultrassom;
- **RS 700.000,00** (setecentos mil) para aquisição do ônibus;

A presente **DELIBERAÇÃO** deste “AD REFERENDUM” deverá ser **ratificada** pelo **colegiado** do Conselho Municipal de Saúde, na próxima Reunião a ser realizada com os Conselheiros, tendo a mesma, validade até sua ratificação.

Palmas, 07 de Novembro de 2023.

Célio Schernosk Ribas
Pres. do Conselho M. de Saúde
CPF: 257.895.250-53
Palmas - PR

Célio Schernosk Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 007/2023**Conselho Municipal de Saúde de Palmas-Paraná**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-PR, em Reunião Ordinária realizada em 31 de Outubro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 Maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 1.948/10;

Dispõe sobre **análise e aprovação** pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde na 7ª Reunião Ordinária do Conselho realizada em 31 de Outubro de 2023 da **Aprovação da Construção de Policlínicas, para atenção especializada; Construção de Espaço para Oficinas Ortopédicas; Construção de UBS's (pleitando o recursos para 2); Aquisição de Odonto móvel.**

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Construção de Policlínicas, para atenção especializada;

Aprovar a Construção de Espaço para Oficinas Ortopédicas;

Aprovar a Construção de UBS's (pleitando o recursos para 2);

Aprovar a Aquisição de Odonto móvel.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Chefe Executivo na data de sua publicação.

Palmas, 08 de Novembro de 2023.

Célio Schernosk Ribas
Pres. do Conselho M. de Saúde
CPF: 257.895.250-53
Palmas - PR

Célio Schernosk Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Cod421977

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmas-PR., na forma do Edital nº 02/2023/CMDC, torna pública, considerando a Lei nº 2980/2023, artigo 80, inciso 1º e Edital nº 002/2023, item 11.5 que dispõem sobre os processos de capacitação aos conselheiros tutelares, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a **CONVOCAÇÃO** todos os candidatos votados na última eleição em 01 de outubro de 2023 para a capacitação oficial.

A capacitação acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro próximo, numa das salas de aulas do 2º andar do CPEA (antiga Faculdade), sito à Rua Bernardo Ribeiro Viana nº 930.

A referida capacitação é **OBRIGATORIA** e com 100% (cem por cento) de frequência para os 05 (cinco) primeiros candidatos eleitos e os 05 (cinco) primeiros suplentes. Lembrando que havendo vacância o suplente não capacitado não poderá assumir o cargo. Para os demais 14 (quatorze) candidatos votados, a capacitação será **FACULTATIVA**.

Palmas 09 de novembro de 2023.

Comissão Especial Eleitoral

Cod421999

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 69/2023	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone: (46) 3263-7000	Processo Adm.: 160/2023 Data do Processo: 11/09/2023	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 160/2023
b) **Nr. Licitação:** 69/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 09/11/2023
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de seguro automotivo, para os veículos pertencentes à frota das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, conforme especificação do edital e seus anexos.

Lote: 1

Participante: GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO VEICULO FIAT/PALIO ANO 2011 PLACA ATY 1396 - VEICULO FIAT/PALIO ANO 2011 PLACA ATY 1396 CHASSI 9BD17170MB5751093 Marca:	1,000	ANO	1.094,54	1.094,54
2	SEGURO VEICULO VOLKSWAGEN/AMAROK ANO 2017 PLACA BBI 7365 - VEICULO VOLKSWAGEN/AMAROK ANO 2017 PLACA BBI 7365 CHASSI WV1DB22HXHA024795 Marca:	1,000	ANO	2.006,68	2.006,68
3	SEGURO VEICULO FORD/KA ANO 2018 PLACA BCL-4811 CHASSI 9BFZH5552K820 - VEICULO FORD/KA ANO 2018 PLACA BCL-4811 CHASSI 9BFZH5552K8209614 Marca:	1,000	ANO	1.123,05	1.123,05
4	SEGURO VEICULO VW/NOVA SAVEIRO CHASSI 9BWKB45U8KP048707 - SEGURO VEICULO VW/NOVA SAVEIRO CHASSI 9BWKB45U8KP048707 Marca:	1,000	ANO	1.129,11	1.129,11
5	SEGURO FIAT MOBI LIKE PLACA BCM-6106, RENAVAL 01165671333, ANO 2018 - FIAT MOBI LIKE PLACA BCM-6106, RENAVAL 01165671333, ANO 2018, MOD/FAB 2018. Marca:	1,000	ANO	1.108,43	1.108,43
6	Seguro Fiat/Argo Drive placa: RHT-9B90 - Seguro Fiat/Argo Drive placa: RHT-9B90 Marca:	1,000	ANO	1.134,35	1.134,35
7	SEGURO FIAT PALIO- PLACA AZK-2761; RENAVAL 1039349371; ANO 2014; CH - FIAT PALIO- PLACA AZK-2761; RENAVAL 01039349371; ANO/MODELO 2014/2015 CHASSI 9BD17122LF5970202 Marca:	1,000	ANO	1.095,80	1.095,80
8	SEGURO VEICULO FIAT/STRADA ANO 2014 PLACA AZK-2759 CHASSI 9BD578141 - VEICULO FIAT/STRADA ANO 2014 PLACA AZK-2759 CHASSI 9BD578141F7904780 Marca:	1,000	ANO	1.110,34	1.110,34
9	SEGURO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 PLACAS AYU-5746 COR BRANCA - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, PLACAS AYU-5746, NA COR	1,000	ANO	1.112,05	1.112,05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 24 / 090

Página: 2 / 11

BRANCA, ANO/MODELO 2014, CHASSI 9BD119707E1120980

Marca:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	SEGURO VEICULO FIAT/UNO PLACA AVL-4768 RENAVAL 00467782270 - SEGURO VEICULO FIAT/UNO PLACA AVL-4768 RENAVAL 00467782270 Marca:	1,000	UN	1.089,23	1.089,23
11	SEGURO VEICULO FIAT/TORO PLACA RHX-9E68 RENAVAL 01296683300 - SEGURO VEICULO FIAT/TORO PLACA RHX-9E68 RENAVAL 01296683300 Marca:	1,000	ANO	2.266,93	2.266,93
12	SEGURO VEICULAR PARA CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, NA COR PRETA, PLACA AWQ-1424 - SEGURO VEICULAR PARA CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, NA COR PRETA, PLACA AWQ-1424 Marca:	1,000	ANO	1.703,44	1.703,44
13	SEGURO CAMINHONETE/ABER/ CAB DUPLA- DIESEL BBT 5328 - CAMINHONETE/ABER/ CAB DUPLA- DIESEL, PLACA BBT-5328 - CHASSI 93XLNKB8TJCH33879, RENAVAL - 01136071757, ANO/MODELO 2017/2018 Marca:	1,000	ANO	1.574,44	1.574,44
14	SEGURO MICRO ÔNIBUS- PAS-MERCEDES-DIESEL BBT-5326 - MICRO ONIBUS- PAS-MERCEDES-DIESEL, PLACA BBT-5326, CHASSI 8AC906655JE141973, RENAVAL 01136074748, ANO/MODELO 2017/2018 Marca:	1,000	ANO	2.897,99	2.897,99
15	SEGURO MICRO ÔNIBUS- PAS-MERCEDES-DIESEL, PLACA BBT-5327 - MICRO ONIBUS- PAS-MERCEDES-DIESEL, PLACA BBT-5327 CHASSI 8AC906657JE140457, RENAVAL 01136068055, ANO/MODELO 2017/2018 Marca:	1,000	ANO	2.898,44	2.898,44
16	SEGURO ÔNIBUS VOLARE V9L EXECUTIVO, 2018/2018 PLACA BCF7920 - ONIBUS VOLARE V9L EXECUTIVO, 2018/2018, PLACA BCF7920, CHASSI 93PB98S31JC059568, DIESEL, 33 PASSAGEIROS, RENAVAL 01155709591 Marca:	1,000	ANO	2.899,26	2.899,26
17	SEGURO ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 2018/2018 BCJ-3832 - ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR 2018/2018, BCJ-3832, CHASSI 93PB54010JC059709, RENAVAL: 01161641952 DIESEL, AMARELA. Marca:	1,000	ANO	2.555,77	2.555,77
18	SEGURO ÔNIBUS VW//15.190 EOD E HD ORE- RENAVAL 01236874517- ANO/MODELO 2020-2021-CHASSI 9532E82W2MR110944- PLACA BEH 5H13- TRANSPORTE ESCOLAR. - SEGURO ÔNIBUS VW//15.190 EOD E HD ORE- RENAVAL 01236874517- ANO/MODELO 2020-2021-CHASSI 9532E82W2MR110944- PLACA BEH 5H13- TRANSPORTE ESCOLAR. Marca:	1,000	ANO	3.354,38	3.354,38
19	SEGURO ÔNIBUS VW//15.190 EOD E HD ORE- RENAVAL 01205993018- ANO/MODELO 2018-2019 -CHASSI 9532E82W1KR923625- PLACA BDK 9F12- TRANSPORTE ESCOLAR. - SEGURO ÔNIBUS VW//15.190 EOD E HD ORE- RENAVAL 01205993018- ANO/MODELO 2018-2019 -CHASSI 9532E82W1KR923625- PLACA BDK 9F12- TRANSPORTE ESCOLAR. Marca:	1,000	ANO	3.040,08	3.040,08
20	SEGURO ONIBUS/PAS VW/DIESEL -MASCA GRAN MIDI U, PLACABBW-8233 - ONIBUS/PAS VW/DIESEL -MASCA GRAN MIDI U, PLACA BBW-8233 CHASSI 9532E82W3JR810421, RENAVAL 01141242203, ANO/MODELO Marca:	1,000	ANO	3.914,90	3.914,90
21	SEGURO ÔNIBUS/PAS-DIESEL- MASCA GRAN MIDI U AMARELA BBW-8234 - ONIBUS/PAS-DIESEL- MASCA GRAN MIDI U AMARELA, PLACA BBW-8234, CHASSI 9532E82W2JR810426, RENAVAL Marca:	1,000	ANO	3.914,90	3.914,90
22	SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN I. FOZ- PLACA ATE-6726; RENAVAL 255142005; - ÔNIBUS VOLKSWAGEN I. FOZ- PLACA ATE-6726; RENAVAL 00255142005; ANO/MODELO 2010/2011 CHASSI	1,000	ANO	2.724,28	2.724,28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 25 / 090

Página: 3 / 11

9532882WOB107657					
Marca:					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	SEGURO ÔNIBUS VOLKSWAGEN ROMA-PLACA BAW-5370; RENAVAL 1099781059; A - ÔNIBUS VOLKSWAGEN ROMA-PLACA BAW-5370; RENAVAL 01099781059; ANO/MODELO 2015/2015 CHASSI 9532582ZOF526505	1,000	ANO	4.864,69	4.864,69
Marca:					
24	SEGURO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR 2 MERCEDEZ BENZ CAIO LO 916-ORE 2 DIESEL - ONIBUS RURAL ESCOLAR 2 MERCEDEZ BENZ CAIO LO 916-ORE 2 DIESEL PLACA BCY 6E85 RENAVAL 01185356131 CHASSI 9BM979277KB121903 ANO/MODELO 2018/2019	1,000	ANO	2.964,26	2.964,26
Marca:					
25	SEGURO CAMINHÃO FORD CARGO 2017/2018, BCG-4139 - CAMINHÃO FORD CARGO 2017/2018, BCG-4139, CHASSI 9BFVEADS5JB544005, RENAVAL 01155714390, MOTOR CUMMINS, DIESEL.	1,000	ANO	2.917,98	2.917,98
Marca:					
26	SEGURO FIAT FIORINO- PLACA AZK-2760; RENAVAL 1039350787; ANO 2014; - FIAT FIORINO- PLACA AZK-2760; RENAVAL 1039350787; ANO 2014; CHASSI 9BD265122F9024038	1,000	ANO	1.116,68	1.116,68
Marca:					
27	SEGURO FIAT FIORINO- PLACA AZK-2762; RENAVAL 1039350159; ANO 2014; - FIAT FIORINO- PLACA AZK-2762; RENAVAL 01039350159; ANO 2014; CHASSI 9BD265122F9024525	1,000	ANO	1.116,57	1.116,57
Marca:					
28	SEGURO CHEVROLET/MONTANA LS1-FLEX BBK-9485 - CHEVROLET/MONTANA LS 1-FLEX, PLACA BBK-9485, CHASSI 9BGCA8030JB118795, RENAVAL 01121912823, ANO/MODELO 2017/2018	1,000	ANO	1.116,59	1.116,59
Marca:					
29	SEGURO FIAT/MOBI/LIKE-FLEX BBK-9846 - FIAT/MOBI/LIKE-FLEX, PLACA BBK-9846, CHASSI 9BD341A5XJY484834 RENAVAL 01121766142, ANO/MODELO 2017/2018	1,000	ANO	1.106,81	1.106,81
Marca:					
30	SEGURO FIAT/MOBI/LIKE-FLEX BBK 9482 - FIAT/MOBI/LIKE-FLEX BBK 9482 , CHASSI 9BD341A5XJY477570, RENAVAL 01121766797, ANO/MODELO 2017/2018	1,000	ANO	1.106,27	1.106,27
Marca:					
31	SEGURO MICRO ÔNIBUS - MICRO ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ SPRINT 515. PLACA BEJ 7H16. RENAVAL 1240147624.	1,000	ANO	2.891,52	2.891,52
Marca:					
32	SEGURO MICRO ÔNIBUS - MICRO ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ SPRINT 515. PLACA BEJ 7H18. RENAVAL 1240144790.	1,000	ANO	2.885,55	2.885,55
Marca:					
33	SEGURO CAMINHÃO CÂMARA FRIA MERCEDEZ BENZ SPRINT 516. - CAMINHÃO CÂMARA FRIA MERCEDEZ BENZ SPRINT 516. PLACA RGD 8H00. RENAVAL 1240160256.	1,000	ANO	2.776,59	2.776,59
Marca:					
34	SEGURO CAMINHÃO CÂMARA FRIA MERCEDEZ BENZ SPRINT 516. - CAMINHÃO CÂMARA FRIA MERCEDEZ BENZ SPRINT 516. PLACA RGD 8H01. RENAVAL 1247760550.	1,000	ANO	2.776,59	2.776,59
Marca:					
35	SEGURO MICRO ÔNIBUS - MICRO ÔNIBUS VW NEOBUS MINI. PLACA BEH 5I17. RENAVAL 1236872980.	1,000	ANO	2.888,95	2.888,95
Marca:					
36	SEGURO MICRO ÔNIBUS - MICRO ÔNIBUS VW NEOBUS MINI. PLACA BEH 5I16. RENAVAL 1236875610.	1,000	ANO	2.910,77	2.910,77
Marca:					
37	SEGURO ÔNIBUS VW 15 190 EOD. - SEGURO ÔNIBUS VW 15 190 EOD. PLACA BEH 5H13. RENAVAL 1236874517.	1,000	ANO	3.196,22	3.196,22
Marca:					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 26 / 090

Página: 4 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
38	SEGURO ÔNIBUS VW 15 190 EOD. - SEGURO ÔNIBUS VW 15 190 EOD. PLACA BEZ 5J93. RENAVAL 1257944042. Marca:	1,000	ANO	3.249,61	3.249,61
39	SEGURO CAMINHÃO FRIGORÍFICO ACCELO MERCEDEZ BENZ. PLACA RHN 4D62. REVAVAM 01278590410. - SEGURO CAMINHÃO FRIGORÍFICO ACCELO MERCEDEZ BENZ. PLACA RHN 4D62. REVAVAM 01278590410. Marca:	1,000	ANO	3.879,99	3.879,99
40	SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAL 01293932520- ANO/MODELO 2022-2022 CHASSI 9532E82W4NR053180- PLACA RHW 4G31-TRANSPORTE ESCOLAR. - SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAL 01293932520- ANO/MODELO 2022-2022 CHASSI 9532E82W4NR053180- PLACA RHW 4G31-TRANSPORTE ESCOLAR. Marca:	1,000	ANO	3.920,82	3.920,82
41	SEGURO ÔNIBUS VOLVO/MASCA ROMA ON- RENAVAL 01316819040- ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 9BVT25824PE391010- PLACA SDS 8H22- TRANSPORTE ESCOLAR. - SEGURO ÔNIBUS VOLVO/MASCA ROMA ON- RENAVAL 01316819040- ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 9BVT25824PE391010- PLACA SDS 8H22- TRANSPORTE ESCOLAR. Marca:	1,000	ANO	8.332,12	8.332,12
42	SEGURO CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA IVECO/TECTOR 11-190- ANO/MODELO 2022-2023-RENAVAL 01315565657- CHASSI 93ZA01BDZN8950065- PLACA SDS 8H16- CARGA - SEGURO CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA IVECO/TECTOR 11-190- ANO/MODELO 2022-2023-RENAVAL 01315565657- CHASSI 93ZA01BDZN8950065- PLACA SDS 8H16- CARGA Marca:	1,000	ANO	3.677,22	3.677,22
43	SEGURO CAMINHONETE FIAT/TORO FREED AT 9 4X4 CABINE DUPLA- RENAVAL 01326542416 - ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 98822661RPPKE86835- PLACA SGP 5I10. - SEGURO CAMINHONETE FIAT/TORO FREED AT 9 4X4 CABINE DUPLA- RENAVAL 01326542416 - ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 98822661RPPKE86835- PLACA SGP 5I10. Marca:	1,000	ANO	2.331,07	2.331,07
44	SEGURO CAMINHONETE FIAT/TORO FREED AT 9 4X4 CABINE DUPLA- RENAVAL 01326541649 - ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 98822661RPPKE87488- PLACA SGP 5I06. - SEGURO CAMINHONETE FIAT/TORO FREED AT 9 4X4 CABINE DUPLA- RENAVAL 01326541649 - ANO/MODELO 2022-2023- CHASSI 98822661RPPKE87488- PLACA SGP 5I06. Marca:	1,000	ANO	2.328,61	2.328,61
45	SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAL 01336752790 - ANO/MODELO 2022-2023- CHASSI 95332E82W2PR039409- PLACA SEJ 3H20- TRANSPORTE ESCOLAR. - SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAL 01336752790 - ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 95332E82W2PR039409- PLACA SEJ 3H20- TRANSPORTE ESCOLAR. Marca:	1,000	ANO	4.780,93	4.780,93
46	SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAL 01336755579 - ANO/MODELO 2022-2023- CHASSI 9532E82W2PR039684- PLACA SEJ 3E41- TRANSPORTE ESCOLAR. - SEGURO ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190 ESC- RENAVAL 01336755579 - ANO/MODELO 2022-2023-CHASSI 9532E82W2PR039684- PLACA SEJ 3E41- TRANSPORTE ESCOLAR. Marca:	1,000	ANO	4.780,93	4.780,93
47	SEGURO ÔNIBUS MERCEDES OFF 1519 R- PLACA AYD-3651; RENAVAL 99653803 - ÔNIBUS MERCEDES OFF 1519 R- PLACA AYD-3651; RENAVAL 00996538038; ANO 2013/2014; CHASSI 9BM384069EB943681 Marca:	1,000	ANO	3.108,03	3.108,03
48	SEGURO ÔNIBUS MERCEDES OFF 1519 R- PLACA AYD-3650; RENAVAL 99653421 - ÔNIBUS MERCEDES OFF 1519 R- PLACA AYD-3650; RENAVAL 0996534210; ANO/MODELO 2013/2014; CHASSI 9BM384069EB939076	1,000	ANO	3.108,03	3.108,03

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 27 / 090

Página: 5 / 11

Marca:					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
49	SEGURO VEICULAR PARA VOLKSWAGEN T CROSS, PLACA SEC-5G47, CHASSI 9BWBH6BF1N4073776, ANO 2022 - SEGURO VEICULAR PARA VOLKSWAGEN T CROSS, PLACA SEC-5G47, CHASSI 9BWBH6BF1N4073776, ANO 2022 Marca:	1,000	UN	1.567,04	1.567,04
50	SEGURO VW/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2017/2018, PLACA BBQ 4912 - SEGURO VW/ NOVO GOL TL MCV, ANO 2017/2018, PLACA BBQ 4912, RENAVAL: 01132365934 CHASSI - 9BWAGA5UXJT049506 COR BRANCA. Marca:	1,000	ANO	1.120,32	1.120,32
51	SEGURO VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO: 2018, PLACAS BCV 2D20, RENAVAL: 01180595545, CHASSI: 9BWKB45U4KP033444, COR: BRANCA. - SEGURO VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS, ANO: 2018, PLACAS BCV 2D20, RENAVAL: 01180595545, CHASSI: 9BWKB45U4KP033444, COR: BRANCA. Marca:	1,000	ANO	820,79	820,79
52	SEGURO CAMINHÃO/ MEC. OPERAC., ANO 2019, PLACAS BDN 5G94, RENAVAL: 01208119963, CHASSI: 9BFWEA7B1KBS50787, COR: BRANCA. - SEGURO CAMINHÃO/ MEC. OPERAC., ANO 2019, PLACAS BDN 5G94, RENAVAL: 01208119963, CHASSI: 9BFWEA7B1KBS50787, COR: BRANCA. Marca:	1,000	ANO	3.337,85	3.337,85
53	Seguro caminhão M. Benz/ Atego 1419, ano 2020, placas BEE 9G43, RENAVAL: 01233383288, chassi 9BM958130LB182120, cor: branca - Seguro caminhão M. Benz/ Atego 1419, ano 2020, placas BEE 9G43, RENAVAL: 01233383288, chassi 9BM958130LB182120, cor: branca Marca:	1,000	ANO	3.741,34	3.741,34
54	Seguro Chevrolet/ Montana LS2, ano 2020, placas RHH 1C75, RENAVAL: 01267401386, chassi 9BGCA8030LB195882, cor: branca - Seguro Chevrolet/ Montana LS2, ano 2020, placas RHH 1C75, RENAVAL: 01267401386, chassi 9BGCA8030LB195882, cor: branca Marca:	1,000	ANO	1.122,29	1.122,29
55	Seguro caminhão M. Benz/ Atego 1419; ano 2021; placas RHV 7E94; RENAVAL: 01293050285; Chassi: 9BM958130MB238026; cor: branca - Seguro caminhão M. Benz/ Atego 1419; ano 2021; placas RHV 7E94; RENAVAL: 01293050285; Chassi: 9BM958130MB238026; cor: branca Marca:	1,000	ANO	3.880,35	3.880,35
56	SEGURO VEICULO FIAT/UNO ANO 2011 PLACA ATQ-5083 CHASSI 9BD15822AB65 - VEICULO FIAT/UNO ANO 2011 PLACA ATQ-5083 CHASSI 9BD15822AB6557591 Marca:	1,000	ANO	1.083,88	1.083,88
57	SEGURO VEÍCULO FIA/ARGO DRIVE ANO 2021/2022 PLACA RHT 9B22 CHASSI 9BD358A4HNYL74838 - SEGURO VEÍCULO FIA/ARGO DRIVE ANO 2021/2022 PLACA RHT 9B22 CHASSI 9BD358A4HNYL74838 Marca:	1,000	ANO	1.134,44	1.134,44
58	SEGURO VEÍCULO KIA/UK 2500 HD (BONGO) ANO 2021/2022 CHASSI 9UWSHX76ANN032598 - SEGURO VEÍCULO KIA/UK 2500 HD (BONGO) ANO 2021/2022 CHASSI 9UWSHX76ANN032598 Marca:	1,000	ANO	2.002,32	2.002,32
59	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B53 2020/2021 01242079960 93YRBB000MJ629397 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B53 2020/2021 01242079960 93YRBB000MJ629397 Marca:	1,000	ANO	1.114,05	1.114,05
60	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B67 2020 2021 01242079960 93YRBB002MJ667732 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B67 2020 2021 01242079960 93YRBB002MJ667732 Marca:	1,000	ANO	1.111,23	1.111,23

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 28 / 090

Página: 6 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	SEGURO SPIN - PLACA BDB-9J52 - ANO 2019/2019 - CHASSI 9BGJC7520KB20 - SPIN - PLACA BDB-9J52 - ANO 2019/2019 - CHASSI 9BGJC7520KB207586 Marca:	1,000	ANO	1.739,85	1.739,85
62	SEGURO SPIN -1.8 - PLACA BBF 2136 - ANO 2017 - SPIN -1.8 - PLACA BBF 2136 - ANO 2017 CHASSI 9BGJC7520HB174474 Marca:	1,000	ANO	1.725,84	1.725,84
63	SEGURO FIAT PALIO 1.0 PLACA AWL 2012/2013 - 5886 - FIAT PALIO 1.0 PLACA AWL 5886 ANO - 2012/2013 CHASSI 8AP17164LD3040309 Marca:	1,000	ANO	1.092,43	1.092,43
64	SEGURO CHEVROLET ÔNIX - PLACA BCU-1A47 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9BG - CHEVROLET ÔNIX - PLACA BCU-1A47 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9BGKS48V0KG234807 Marca:	1,000	ANO	1.721,78	1.721,78
65	Seguro Onix 1.4 placa: BDA-8F43 - Seguro Onix 1.4 placa: BDA-8F43 Marca:	1,000	ANO	1.723,91	1.723,91
66	Seguro Onix 1.4 placa: BDA-8F40 - Seguro Onix 1.4 placa: BDA-8F40 Marca:	1,000	ANO	1.725,94	1.725,94
67	Seguro Onix 1.4 placa: BCY-3G08 - Seguro Onix 1.4 placa: BCY-3G08 Marca:	1,000	ANO	1.723,62	1.723,62
68	SEGURO CHEVROLET ÔNIX - PLACA BCU-1A49 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9BG - CHEVROLET ÔNIX - PLACA BCU-1A49 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9BGKS48V0KG221623 Marca:	1,000	ANO	1.723,62	1.723,62
69	Seguro Onix 1.4 placa: BCY-3G06 - Seguro Onix 1.4 placa: BCY-3G06 Marca:	1,000	ANO	1.725,94	1.725,94
70	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B52 2020 2021 01242081469 93YRBB005MJ629380 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B52 2020 2021 01242081469 93YRBB005MJ629380 Marca:	1,000	ANO	1.111,46	1.111,46
71	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B51 2020 2021 01242082490 93YRBB007MJ628957 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT BEO-8B51 2020 2021 01242082490 93YRBB007MJ628957 Marca:	1,000	ANO	1.106,55	1.106,55
72	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN RHL7G98 2021 2022 01275676488 9BHCP41BBNP238422 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN RHL7G98 2021 2022 01275676488 9BHCP41BBNP238422 Marca:	1,000	ANO	1.155,40	1.155,40
73	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL BEX-4F08 2021 2022 01255468294 9BWAG45U6NT004469 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL BEX-4F08 2021 2022 01255468294 9BWAG45U6NT004469 Marca:	1,000	ANO	1.120,85	1.120,85
74	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL RHA2H93 2021 2022 01258602498N 9BWAG45U6NT016203 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL RHA2H93 2021 2022 01258602498N 9BWAG45U6NT016203 Marca:	1,000	ANO	1.120,81	1.120,81
75	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL BEX4D39 2021 2022 01255344870 9BWAG45U2NT004601 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL BEX4D39 2021 2022 01255344870 9BWAG45U2NT004601 Marca:	1,000	ANO	1.120,86	1.120,86
76	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL RHA2H54 2021 2022 01258601700 9BWAG45U9NT016213 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL RHA2H54 2021 2022 01258601700 9BWAG45U9NT016213 Marca:	1,000	ANO	1.122,84	1.122,84

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 29 / 090

Página: 7 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
77	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL RHA2E35 2021 2022 01258636104 9BWAG45U8NT016025 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL GOL RHA2E35 2021 2022 01258636104 9BWAG45U8NT016025 Marca:	1,000	ANO	1.120,26	1.120,26
78	SEGURO FIAT TORO ANO 2017/2018 PLACA BBR 2556 - FIAT TORO ANO 2017/2018 PLACA BBR 2556 - CHASSI 988226165JKB31402 Marca:	1,000	ANO	1.573,87	1.573,87
79	SEGURO CHEVROLET MONTANA CAMIONETE - PLACA BCU-1A48 - ANO 2018/2019 - CHEVROLET MOTANA CAMIONETE - PLACA BCU-1A48 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9BGCA8030KB152376 Marca:	1,000	ANO	1.119,34	1.119,34
80	Seguro L200 TRITON placa: BDE-9C88 - Seguro L200 TRITON placa: BDE-9C88 Marca:	1,000	ANO	1.896,28	1.896,28
81	SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER AMB RONTAN ANO/MODELO 2010/2010 - PLACA AWE-9731 CHASSI 93YADCUH6AJ452019 - SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTER AMB RONTAN ANO/MODELO 2010/2010 - PLACA AWE-9731 CHASSI 93YADCUH6AJ452019 Marca:	1,000	ANO	2.934,86	2.934,86
82	SEGURO ESP/CAMIONETE/AMB RENAULT/MÁSTER RHA-4F87 2020 2021 01258062108 93YMAF4XEMJ713208 - SEGURO ESP/CAMIONETE/AMB RENAULT/MÁSTER RHA-4F87 2020 2021 01258062108 93YMAF4XEMJ713208 Marca:	1,000	ANO	4.159,55	4.159,55
83	SEGURO ESP/CAMIONETE/AMB AMBULÂNCIA RHA-4F53 2020 2021 01258061683 93YMAF4XEMJ750411 - SEGURO ESP/CAMIONETE/AMB AMBULÂNCIA RHA-4F53 2020 2021 01258061683 93YMAF4XEMJ750411 Marca:	1,000	ANO	4.164,42	4.164,42
84	SEGURO AMBULÂNCIA - FIAT DUCATO GREENC AMB - ANO/MODELO 2019/2019 - PLACA BDR-9J02 - CHASSI 3C6DFVBK8KE528091 - SEGURO AMBULÂNCIA - FIAT DUCATO GREENC AMB - ANO/MODELO 2019/2019 - PLACA BDR-9J02 - CHASSI 3C6DFVBK8KE528091 Marca:	1,000	ANO	3.866,84	3.866,84
85	SEGURO AMBULÂNCIA - FIAT DUCATO GREENC AMB - ANO/MODELO 2019/2019 - PLACA BDR-9J05 - CHASSI 3C6DFVBK8KE528090 - SEGURO AMBULÂNCIA - FIAT DUCATO GREENC AMB - ANO/MODELO 2019/2019 - PLACA BDR-9J05 - CHASSI 3C6DFVBK8KE528090 Marca:	1,000	ANO	3.866,84	3.866,84
86	Seguro Micro ônibus Marcopolo placa: BDJ-6J95 - Seguro Micro ônibus Marcopolo placa: BDJ-6J95 Marca:	1,000	ANO	4.386,57	4.386,57
87	Seguro Micro ônibus Volare V8L Euro placa: BDH-3B09 - Seguro Micro ônibus Volare V8L Euro placa: BDH-3B09 Marca:	1,000	ANO	4.387,37	4.387,37
88	SEGURO ÔNIBUS - PLACA BDD-4I61 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9535K82W1KR - ONIBUS - PLACA BDD-4I61 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9535K82W1KR924007 Marca:	1,000	ANO	6.164,59	6.164,59
89	SEGURO ESPECIAL MOTOR/CASA MARCOPOLLO/VOLARE TCA.ON RHF-3E06 2021 2021 01266803081 93PB98531MC065609 - SEGURO ESPECIAL MOTOR/CASA MARCOPOLLO/VOLARE TCA.ON RHF-3E06 2021 2021 01266803081 93PB98531MC065609 Marca:	1,000	ANO	3.465,58	3.465,58
90	SEGURO - ÔNIBUS - PLACA BDD-4I59 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9532K82W1KR924010 - ONIBUS - PLACA BDD-4I59 - ANO 2018/2019 - CHASSI 9532K82W1KR924010 Marca:	1,000	ANO	4.644,48	4.644,48
91	MICRO-ÔNIBUS RENAULT MASTER - PLACA BBP-5735 - ANO 2017/2018 - MICRO-ÔNIBUS RENAULT MASTER - PLACA BBP-5735 - ANO 2017/2018 - CHASSI 93YMAFEXCJJ735843 Marca:	1,000	ANO	2.658,50	2.658,50

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 30 / 090

Página: 8 / 11

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
92	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT SDX-8B07 2022/2023 01322637315 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT SDX-8B07 2022/2023 01322637315 Marca:	1,000	ANO	1.125,44	1.125,44
93	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT SDX-9D10 2022/2023 01322638451 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT SDX-9D10 2022/2023 01322638451 Marca:	1,000	ANO	1.125,56	1.125,56
94	SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT SDX-8G28 2022/2023 01322639490 - SEGURO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT/KWID ZEN 1.0 MT SDX-8G28 2022/2023 01322639490 Marca:	1,000	ANO	1.125,56	1.125,56
95	SEGURO CARGA/CAMINHÃO HYUNDAI/HD80 SGQ-1J37 2022/2023 01329695329 - SEGURO CARGA/CAMINHÃO HYUNDAI/HD80 SGQ-1J37 2022/2023 01329695329 Marca:	1,000	ANO	2.443,23	2.443,23
96	SEGURO PAS/MICRO ÔNIBUS I/M.BENZ 515CDISPTINTERM BBX-9081 2017/2018 01141229142 - SEGURO PAS/MICRO ÔNIBUS I/M.BENZ 515CDISPTINTERM BBX-9081 2017/2018 01141229142 Marca:	1,000	ANO	2.888,37	2.888,37
97	SEGURO PAS/MICRO ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC SEE-5C29 2022/2023 01339106822 - SEGURO PAS/MICRO ÔNIBUS RENAULT/MASTER TCA MIC SEE-5C29 2022/2023 01339106822 Marca:	1,000	ANO	2.761,28	2.761,28
98	CAMINHÃO BASC M. BENZ/ATRON 2729 6X4PLACA AVT-6690 - CAMINHÃO BASCULANTE - M. BENZ/ATRON 2729 6X4 - PLACAS AVT-6690 , COR BRANCA, ANO MODELO 2012/2012, CHASSI 9BM693328CB861350 Marca:	1,000	ANO	2.732,12	2.732,12
99	CAMINHÃO BASC. VOLVO/VM 330 6X4R, PLACAS BAM -7142 - CAMINHÃO BASCULANTE - VOLVO/VM 330 6X4R, PLACAS BAM -7142 COR BRANCA, ANO/MODELO 2015, CHASSI 93KK0S1D7FE155378 Marca:	1,000	ANO	3.302,65	3.302,65
100	CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO/VM 330 6X4R PLACAS BAM-7141 - CAMINHÃO BASCULANTE - VOLVO/VM 330 6X4R, PLACAS BAM-7141, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2015, CHASSI 93KK0S1DXFE155379 Marca:	1,000	ANO	3.305,29	3.305,29
101	CAMINHÃO / BASCULANTE PLACA BCH-4232, RENAVAL 01158805907, - CAMINHÃO / BASCULANTE PLACA BCH-4232, RENAVAL 01158805907, ANO 2018, MOD/FAB 2019. Marca:	1,000	ANO	3.694,79	3.694,79
102	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR PLACAS BCB - 0985 - CAMINHÃO BASCULANTE - IVECO/TECTOR 260E30ID, PLACAS BCB - 0985, NA COR BRANCA, MODELO/ANO 2017/2018, CHASSI 93ZE12NMZJ8932837 Marca:	1,000	ANO	3.301,87	3.301,87
103	CAMINHÃO BASC M.BENZ/ATRON 2729, PLACAS AYI - 0968 - CAMINHÃO BASCULANTE - M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, PLACAS AYI - 0968, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2014 -2014, CHASSI 9BM693388EB953604 Marca:	1,000	ANO	2.737,23	2.737,23
104	CAMINHÃO A. C. D M. BENZ AC 1016 TOP LINE CD BBC0716 - CAMINHÃO ABERTO C. DUP - M. BENZ AC 1016 TOP LINE CD, PLACAS BCC 0716, NA COR BRANCA CHASSI 9BM979078JB085364 Marca:	1,000	ANO	3.386,12	3.386,12
105	SEGURO FIAT STRADA HD WK CC E PLACA BCM 6206 CHASSI PBD5781EFJY267913 RENAVAL 01165674189 ANO 2018 - SEGURO FIAT STRADA HD WK CC E PLACA BCM 6206 CHASSI PBD5781EFJY267913 RENAVAL 01165674189	1,000	UN	1.118,92	1.118,92

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 31 / 090

Página: 9 / 11

ANO 2018					
Marca:					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
106	SEGURO TRITON SPT GL MMC 6200 PLACA BDN5095 CHASSI 93XLJKL1TKCK21409 RENAVAL 01207042550 ANO 2019 - SEGURO TRITON SPT GL MMC 6200 PLACA BDN5095 CHASSI 93XLJKL1TKCK21409 RENAVAL 01207042550 ANO 2019 Marca:	1,000	ANO	1.896,48	1.896,48
107	SEGURO VEICULO FIAT/UNO ANO 2011 PLACA ATQ 5086 - SEGURO VEICULO FIAT/UNO ANO 2011 PLACA ATQ 5086 RENAVAL 00284221589 Marca:	1,000	UN	1.085,48	1.085,48
108	SEGURO Caminhão Mercedes Bens, ATRON 2729 cor Branca - SEGURO Caminhão Mercedes Bens, ATRON 2729 cor Branca, ano e modelo 2012/2012 Diesel, Placa AVO- 9688Chassi 9BM693328CB861384, Renavan0047.211129-9. Marca:	1,000	UN	2.729,36	2.729,36
109	SEGURO ÔNIBUS VOLARE AGRALE- PLACA AXV-6459; RENAVAL 00697457915; - ÔNIBUS VOLARE AGRALE- PLACA AXV-6459; RENAVAL 00697457915; 2013/2014 CHASSI 93PB58M1MEC049285 Marca:	1,000	ANO	2.456,29	2.456,29
110	SEGURO CAMIONETE VW NOVA SAVEIRO TL MBVS , COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GAS. ANO/MOD2019, CHASSI 9BWKB45U9KPO47887 PLACA: BCZ 4B81, RENAVAL 01187238420. - SEGURO CAMIONETE VW NOVA SAVEIRO TL MBVS , COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GAS. ANO/MOD2019, CHASSI 9BWKB45U9KPO47887 PLACA: BCZ 4B81, RENAVAL 01187238420. Marca:	1,000	ANO	1.126,42	1.126,42
111	SEGURO ÔNIBUS/M.BENS/MASC GRANMINI ANO/MODELO 2009/2009 PLACA ARE-4 - ONIBUS/M.BENS/MASC GRANMINI ANO/MODELO 2009/2009 PLACA ARE-4902 CHASSI 9BM6882729B645237. Marca:	1,000	ANO	1.976,31	1.976,31
112	SEGURO FORD/F4000 PLACA CYR 5558 CHASSI 9BFLF47G92B067926 RENAVAL 0077530177-9 ANO 2001 F 4000 - SEGURO FORD/F4000 PLACA CYR 5558 CHASSI 9BFLF47G92B067926 RENAVAL 0077530177-9 ANO 2001 F 4000 Marca:	1,000	UN	1.751,49	1.751,49
113	SEGURO CITROEM/AIRCROSS - STARTMT 2018 - PBN 8221 - SEGURO CITROEM/AIRCROSS - STARTMT 2018 - PBN 8221 Marca:	1,000	ANO	1.119,45	1.119,45
114	SEGURO CITROEM/AIRCROSS - STARTMT 2018 - PBN 8222 - SEGURO CITROEM/AIRCROSS - STARTMT 2018 - PBN 8222 Marca:	1,000	ANO	1.115,56	1.115,56
115	SEGURO FIAT UNO MILLE ECONOMY PLACA AVN-5383, COR BRANCA - FIAT UNO MILLE ECONOMY, PLACAS AVN-5383, COR BRANCA, ANO/MODELO2012/2013, CHASSI 9BD15822AD6718794 Marca:	1,000	ANO	1.089,87	1.089,87
116	SEGURO CITROEN/AIRCROSS M FEEL- PLACAS BAY-3632, COR BRANCA - CITROEN/AIRCROSS M FEEL- PLACAS BAY-3632, COR BRANCA, ANO/MODELO 2016/2017, CHASSI 935SUNFN1HB516963 Marca:	1,000	ANO	1.117,36	1.117,36
117	SEGURO CHEV. SPIN PLACA QNN-0976, COR BRANCA ANO/MODELO 2017 - CHEVROLET SPIN 1.8 MT LTZ, PLACAS QNN-0976, COR BRANCA, ANO/MODELO 2017/2018, CHASSI 9BGJC7520JB197291 Marca:	1,000	ANO	1.725,93	1.725,93
118	SEGURO CHEVROLET SPIN, COR BRANCA CHASSI 9BGJC7520JB231737 - CHEVROLET SPIN, COR BRANCA CHASSI 9BGJC7520JB231737 -PLACA OOD-5281	1,000	ANO	1.725,41	1.725,41

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 32 / 090

Página: 10 / 11

Item	Marca: Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
119	SEGURO VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6L MB5, PLACA BDC-1E90, COR BRANCA, ANO/ - VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6L MB5, PLACA BDC-1E90, COR BRANCA, ANO/MODELO 2019/2019, CHASSI 9BWDB45U8KT134082 Marca:	1,000	UN	1.112,52	1.112,52
120	SEGURO CAMIONETE FURGÃO DIESEL, PLACA AYD - 1398, COR BRANCA - CAMIONETE FURGÃO/RENAULT, DIESEL, PLACA AYD - 1398, ANO/MODELO 2013/2014 COR BRANCA, CHASSI 93YMAF4MEEJ648460 Marca:	1,000	ANO	1.764,41	1.764,41
121	SEGURO VEICULO CHEVROLET/ONIX ANO 2017 PLACA BBC 2869 - SEGURO VEICULO CHEVROLET/ONIX ANO 2017 PLACA BBC 2869 RENAVAM 01104565967 Marca:	1,000	UN	1.717,44	1.717,44
122	SEGURO ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE/V8L ESCOLAR ANO/MODELO 2019/2020 PL - -ÔNIBUS/MARCOPOLO/VOLARE/V8L ESCOLAR ANO/MODELO 2019/2020 PLACA BDO-0D87 CHASSI 93PB54M32LCO62007 COR BRANCA - licitação de seguro. Marca:	1,000	ANO	3.121,58	3.121,58
123	SEGURO CAMIONETE RENAULT OROCH 20 DYN42AT, PLACAS QNF - 1378 - CAMIONETE RENAULT OROCH 20 DYN42AT, PLACAS QNF - 1378, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2017, CHASSI 93Y9SR3JAHJ701699 Marca:	1,000	ANO	1.339,25	1.339,25
124	SEGURO VEICULAR MICRO ONIBUS PLACA SGP-6J25 - SEGURO VEICULAR MICRO ONIBUS PLACA SGP-6J25 SEGURO VEICULAR MICRO ONIBUS ESCOLAR ANO/MODELO 2022/2023 PLACA SGP 6J25 CHASSI Marca:	1,000	ANO	5.207,18	5.207,18
125	SEGURO VEICULAR FIAT/STRADA FREEDOM PLACA SEE-7I06 - SEGURO VEICULAR FIAT/STRADA FREEDOM PLACA SEE-7I06 ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B9JPYX97616 COR BRANCA ABERTA/CABINE DUPLA Marca:	1,000	ANO	1.462,86	1.462,86
126	SEGURO VEICULAR REANALUT KWID PLACA SEF 8A32 - SEGURO VEICULAR REANALUT KWID PLACA SEF -8A32 ANO/MODELO 2022/2023 CHASSI 93YRBB005PJ526531 COR Marca:	1,000	ANO	1.120,81	1.120,81
127	SEGURO VEICULO CHEVROLET/ONIX ANO 2019 PLACA BCZ-5B67 RENAVAM 001186923404 - SEGURO VEICULO CHEVROLET/ONIX ANO 2019 PLACA BCZ-5B67 RENAVAM 001186923404 Marca:	1,000	ANO	1.714,43	1.714,43
128	SEGURO ONIX 1.4 LT, BRANCA SUMMIT, 2019/2018 BCG-5480 - ONIX 1.4 LT, BRANCA SUMMIT, 2019/2018 BCG-5480 GASOLINA/ALCOOL, CHASSI 9BGKS48V0KG116279, RENAVAM 01157375232 Marca:	1,000	ANO	1.718,55	1.718,55

Total do Participante: **297.331,61**

Total Geral: **297.331,61**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 32.963,92
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.3.3.90.39.00	R\$ 54.056,41
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R\$ 99.183,09
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 169.111,67
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.39.00	R\$ 2.999,76
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DPTO MUNICIPAL DE TRANSITO	21.050.26.782.0049.2062.3.3.90.39.00	R\$ 9.680,24
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00	R\$ 3.882,16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 33 / 090

Página: 11 / 11

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 245.131,49
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.39.00	R\$ 34.592,46
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.3.3.90.39.00	R\$ 2.544,43

Palmas, 09/11/2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES

Assinatura do Responsável

Cod421980

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 187/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2023**

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

DATA BASE: 07/11/2023

DATA RATIFICAÇÃO: 09/11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito em exercício Marcos Antônio da Silva Gomes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 017.503.689-60, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADAS: INSTITUTO SANTA PELIZZARI, CNPJ nº 29.693.735/0001-20, CNES nº 2738287, com sede na rua Barão do Rio Branco nº 1.055, na cidade de Palmas no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ademir Roberto Pelizzari, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.383.540-3-SSP/PR, CPF nº 545.007.109-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base em credenciamento prévio no Chamamento Público nº 09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).

VALOR TOTAL: R\$ 1.741.750,00 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 15/07/2024, o mesmo não será prorrogável.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 188/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2023**

OBJETO: Contratação de grupo teatral “Circo Teatro Sem Lona” para a apresentação de um espetáculo teatral denominado “ERA UMA VEZ NATAL”, para 2023.

DATA BASE: 07/11/2023

DATA RATIFICAÇÃO: 09/11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito em exercício Marcos Antônio da Silva Gomes, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 017.503.689-60, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA- PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.529.632/0001-30, com sede à Rua Manoel de Macedo, nº 226, no município de Maringá PR, neste ato representado pelo Sr. Rafael Ochoa, portador da Carteira de Identidade nº 8.378.938-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 072.711.039-02, residente e domiciliado no Município de Maringá, Estado de Paraná.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade fundamenta-se: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61-12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.49.00-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres).

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 55/2023	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	187/2023
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	07/11/2023
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 187/2023
b) **Licitação Nr.:** 55/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 09/11/2023
e) **Objeto da Licitação:** Chamamento 09/2022-Exames especializados.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
INSTITUTO SANTA PELIZZARI					
1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TORAX 020602003-1 (23128)	UN	1.500,000	0,000	200,000	300.000,00
2 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) (963)	UN	200,000	0,000	330,000	66.000,00
3 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) - 020 702002 (683)	UN	100,000	0,000	330,000	33.000,00
4 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BACIA/PELVE (22925)	UN	200,000	0,000	330,000	66.000,00
5 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR (22917)	UN	100,000	0,000	420,000	42.000,00
6 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO TÓRAX (22974)	UN	120,000	0,000	420,000	50.400,00
7 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - COLUNA LOMBO-SACRA (22930)	UN	400,000	0,000	330,000	132.000,00
8 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORÁCICA (22932)	UN	120,000	0,000	330,000	39.600,00
9 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL - 020701003 (679)	UN	150,000	0,000	330,000	49.500,00
10 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO - 020701006 (960)	UN	300,000	0,000	330,000	99.000,00
11 TOMOGRAFIA COMP DE ART. DE MEMBROS INFERIORES 020603002-9 JOELHO, COXO FEMURAL E TIBIOTARSICA (55155)	UN	100,000	0,000	180,000	18.000,00
12 TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES 020602001-5 - COTOVELO, PUNHO E OMBRO (23056)	UN	100,000	0,000	180,000	18.000,00
13 TOMOGRAFIA COMP DE HEMITORAX, PULMAO MEDIASTINO 020602004-0 (55156)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
14 Tomografia Computadorizada de Pescoço (62579)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
15 TOMOGRAFIA COMP DE SELA TURSICA 020601006-0 (55154)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
16 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICUL TEMPORO MANDIBULAR (MASTOIDES OU OUVIDOS)- 020601004-4 (952)	UN	200,000	0,000	200,000	40.000,00
17 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CO - 020601002-8 (950)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
18 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTR - 020601003-6 (951)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
19 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL COM OU SEM CONTR - 020601001-0 (949)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00

Palmas, 09 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 36 / 090

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 55/2023	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	187/2023
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	07/11/2023
	CEP: 85555-000 - Palmas			

20	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE/BACIA ABDOMEN INFERIOR 020603003-7 (23110)	UN	150,000	0,000	200,000	30.000,00
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ABDOMEN SUPERIOR - 020603001-0 (23048)	UN	150,000	0,000	200,000	30.000,00
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ABDOMEN TOTAL 900105001-0 (23052)	UN	400,000	0,000	350,000	140.000,00
23	contraste 900102003-0 (27346)	UN	400,000	0,000	85,000	34.000,00
24	EXAME DE COLANGIORESSONANCIA (52789)	UN	50,000	0,000	579,000	28.950,00
25	ANGIORRESSONANCIA DE CRÂNIO (22875)	UN	50,000	0,000	330,000	16.500,00
26	contraste para ressonancia (26598)	UN	500,000	0,000	110,000	55.000,00
27	ANESTESIA/SEDAÇÃO 041701006-0 (22874)	UN	200,000	0,000	169,000	33.800,00
28	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO - 020601007 (678)	UN	1.500,000	0,000	200,000	300.000,00
					Total Fornecedor:	1.741.750,00
					Total Geral:	1.741.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00	R\$ 4.478.451,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00	R\$ 1.078.155,99
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00	R\$ 772.630,59

Palmas, 09 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 37 / 090

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 56/2023	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone: (46) 3263-7000	Processo	188/2023
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro		Data do Processo:	07/11/2023
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 188/2023
b) **Licitação Nr.:** 56/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 09/11/2023
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de grupo teatral "Circo Teatro Sem Lona" para a apresentação de um espetáculo teatral denominado "ERA UMA VEZ NATAL", abordando o tema natalino, com caminhão palco, a ser realizado no Dia 25 de novembro as 20 horas na Rua Bispo Dom Carlos na lateral da Praça Bom Jesus, em Palmas-PR

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
RAFAEL OCHOA PRODUcoes ARTISTICAS						
1	Contratação de grupo teatral "Circo Teatro Sem Lona" para a apresentação de um espetáculo teatral denominado "ERA UMA VEZ NATAL", abordando o tema natalino, com caminhão palco, a ser realizado no Dia 25 de novembro as 20 horas na Rua Bispo Dom Carlos na lateral da Praça Bom Jesus, em Palmas-PR (75287)	UN	1,000	0,000	26.000,00	26.000,00
Total Fornecedor:						26.000,00
Total Geral:						26.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00	R\$ 26.000,00

Palmas, 09 de Novembro de 2023

Assinatura do Responsável

Cod421987

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 9/2023

Edital de RETIFICAÇÃO da Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado – PSS de Jovens Aprendizizes

O Prefeito em exercício, Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7º, XXXIII, e 227, *caput*, e § 3º, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 9.579/2018, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012, Considerando que apenas havia sido divulgado o resultado da Classificação final referente aos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA:

Resolve:

TORNAR PÚBLICO a retificação do presente Edital, com a classificação final dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo **Edital nº 1/2023, de 05 de julho de 2023**, conforme anexo.

Palmas, Paraná, em 08 de novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Cleveândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 39 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1º	FLAVIA IZABEL PASSOS DE VASCONCELOS	29/05/2007	11209284944	38	95
2º	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/06/2007	9596140957	34	85
3º	NATHAN VICTOR BRAGAS TIGRE	30/09/2007	8669410966	34	85
4º	VITÓRIA KAROLINE DOS SANTOS GUEDES	26/06/2006	13440557960	33	82,5
5º	ALYSSON SAMUEL PIANA LENS	04/05/2007	15491907928	33	82,5
6º	BRUNA TIGRE GONÇALVES	22/11/2008	13759682979	33	82,5
7º	GABRIEL MARZZARO CORREA	20/04/2009	12230976923	33	82,5
8º	AMANDA PRESTES DOS SANTOS	06/09/2004	10607751908	32	80
9º	GABRIEL RODRIGUES PENTEADO	15/06/2006	14301510990	31	77,5
10º	GABRIELY DAL BEM SANTOS	03/01/2007	9870712975	30	75
11º	DAVI DA CRUZ OLIVEIRA	20/04/2008	10550552901	30	75
12º	GABRIELI WURMSTICH	17/06/2002	11739183967	29	72,5
13º	JOEL DE ARAUJO	16/12/2003	14582446957	29	72,5
14º	PATRICK EVERTOM DE SOUZA CRUZ MACOVIACK	04/12/2005	12127069943	29	72,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 40 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



15º	LARISSA MOREIRA FERREIRA	21/02/2006	10580320979	29	72,5
16º	DIEGO DE OLIVEIRA BATISTA	08/03/2006	12756338974	29	72,5
17º	ISABELA DE LIMA PINHEIRO	25/04/2006	9089763996	29	72,5
18º	JOÃO PEDRO OLIVEIRA GUIMARÃES	09/11/2006	9869355900	29	72,5
19º	GUILHERME KNOLSEISEN DE SENA SOARES	26/04/2007	9582503912	29	72,5
20º	TIAGO TAQUES ANDRADE	21/08/2007	12041641932	29	72,5
21º	INGRID VITÓRIA MORAIS DA SILVA	04/01/2008	13059533989	29	72,5
22º	LUIZ FELIPE GOUVEIA	30/05/2008	8341554941	29	72,5
23º	EMILI DA SILVA	25/05/2006	11217224904	28	70
24º	MARIA ISABEL ALVES DA PENHA	20/08/2007	9837819901	28	70
25º	RICARDO RIBEIRO RIBAS JUNIOR	01/09/2009	10971611963	28	70
26º	HILDEBRANDO BONI ALVES NETO	16/06/2006	13459753927	27	67,5
27º	LUIS EDUARDO BUENO RODRIGUES	11/07/2006	11593888902	27	67,5
28º	CACIANE DIAS ALMEIDA	18/08/2006	12016166975	27	67,5
29º	JULIA DOS SANTOS FELIPE	20/06/2007	8757424918	27	67,5
30º	LEONARDO DE ANDRADE FERRAZ	08/10/2007	10797829903	27	67,5
31º	ANA CLARA DA SILVA GOMES	25/04/2008	11948249944	27	67,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Cleveândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 41 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



32º	MARIA EDUARDA FLORES DO AMARAL	02/10/2023	13413763970	27	67,5
33º	TALITA SANTOS DE RAMOS	10/02/2007	12792808918	26	65
34º	RAYSSA GABRIELA PERETI DOS SANTOS	13/09/2007	13990767950	26	65
35º	LUCAS MARSSARO SANTIN	19/11/2007	11357551916	26	65
36º	ANDRESSA CAMILLO PRADO	09/01/2008	12073224903	26	65
37º	NICOLAS BONADIMAN DARE	11/04/2008	14665968993	26	65
38º	GABRIEL EDUARDO PORTES	05/07/2008	11920913963	26	65
39º	ELOIZA OLIVEIRA DA SILVA	02/11/2008	13338607903	26	65
40º	EDUARDO ALBERTO KNOLSEISEN	15/08/2006	9920561959	25	62,5
41º	CHAIANE DE CAMARGO LEMES	06/11/2006	14559344965	25	62,5
42º	AMANDA LENS SIMÃO	18/11/2006	12584749998	25	62,5
43º	GUILHERME ROSA DE OLIVEIRA	29/01/2007	13670880976	25	62,5
44º	PAULO EDUARDO BIAZOTTO DE OLIVEIRA	14/03/2007	13141321990	25	62,5
45º	KARINE LIMA DOS SANTOS	06/06/2007	13047278903	25	62,5
46º	ROBERT SAMUEL DA SILVA DE LIMA	23/07/2007	14506024958	25	62,5
47º	VITÓRIA MACHADO CAVASSOLA	26/09/2007	11263698964	25	62,5
48º	YAGO SILVA	18/10/2008	10042129923	25	62,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Cleveândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 42 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



49º	MARIA EDUARDA BRANCO	18/12/2008	13606503938	25	62,5
50º	BIANCA CRUZ DOS SANTOS	26/06/2005	11050056906	24	60
51º	JOÃO MIGUEL SOARES BUENO	07/11/2005	10069408980	24	60
52º	ANA LUZIA HAMMERSCHMIDT BATISTA	04/04/2007	7783405975	24	60
53º	ANA JULIA NOEL TAQUES	02/05/2007	11155645952	24	60
54º	CAROLINI GABRIELI SANTOS DE OLIVEIRA	15/04/2008	13328289909	24	60
55º	ANA CARLA DE ABREU PERETI	17/06/2008	12015602925	24	60
56º	EMILLY SANTOS CAMARGO	30/01/2005	9499684980	23	57,5
57º	MARIA EDUARDA DA LUZ	08/07/2005	11138234966	23	57,5
58º	LETICIA MORAIS ALEONÇO	08/11/2005	10678177945	23	57,5
59º	LEANDRO MIRANDA LIMA	08/02/2006	14109130905	23	57,5
60º	LUIZ EDUARDO PEDROSO DE CAMPOS	22/04/2006	15927028993	23	57,5
61º	NATÁLIA MORAIS DA SILVA	01/05/2006	13059555958	23	57,5
62º	RUBYANNA ALANA DIAS	03/12/2006	11740878973	23	57,5
63º	CRISTIAN MICHEL MUSSIO GONÇALVES	13/01/2007	11977925979	23	57,5
64º	JUANA RUFATTO DE MELLO	06/08/2007	13097274901	23	57,5
65º	BRAIAN EDUARDO MACIEL LEMES	06/09/2007	10262437937	23	57,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Cleveândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 43 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



66º	ISABELY LIMA PEROZA	03/10/2007	11922730955	23	57,5
67º	NICOLLY ROSA DE MORAES COSTA	15/10/2007	10558190960	23	57,5
68º	GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES ALVES	17/11/2007	14643691948	23	57,5
69º	DABILLA SPILMANN DAMAS RAMOS	19/01/2008	11997853930	23	57,5
70º	JAQUELINE PACHECO ALVES	23/04/2008	13651804925	23	57,5
71º	HELOYSA PERTICE VARELA	04/10/2008	11832293998	23	57,5
72º	ALISSON FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS	16/10/2008	11913856984	23	57,5
73º	SABRINA DE PAULA RIBEIRO	30/06/2001	9455837960	22	55
74º	JACKSON DE LIMA BARBOSA	22/04/2005	11275592902	22	55
75º	ANDREILA SANTOS DE LIMA	04/06/2005	13966786974	22	55
76º	SARA CRISTINA PACHECO ALVES	14/05/2006	14250134903	22	55
77º	VINICIUS RIBAS PIRES MATANA	22/08/2006	11831688964	22	55
78º	MARIA ISABELA CAMPOS DE MARCO	04/10/2006	13876371937	22	55
79º	CARLOS DOS SANTOS	23/03/2007	15987406951	22	55
80º	ANDERSON CRUZ PADILHA DA SILVA	24/12/2007	10618852913	22	55
81º	KAYNÃ DE LIMA TONIAL	07/04/2008	14303455946	22	55
82º	HERIK JOSE DOS SANTOS	10/04/2008	12622681925	22	55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 44 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



83º	EVELYN VITÓRIA LOPES DE OLIVEIRA	11/08/2008	13323731948	22	55
84º	GIOVANNA RIBEIRO DOMICIANO	20/11/2008	14585299912	22	55
85º	ALEX MILLER JUNIOR	03/06/2009	10870800965	22	55
86º	GUILHERME MOREIRA DA VEIGA	01/08/2005	13202567918	21	52,5
87º	DANIEL DE CASTRO GUEDES	15/11/2005	11537006975	21	52,5
88º	MARIA VALENTINA PERTICE COELHO	07/07/2006	9841632985	21	52,5
89º	LUIGI RAPHAEL DE ALMEIDA	12/06/2007	12455897923	21	52,5
90º	STEFANNY RAMOS MACHADO DA SILVA	14/06/2007	14473074960	21	52,5
91º	AMANDA SPILMANN BOMER	30/07/2007	9332489971	21	52,5
92º	KENEDY GONÇALVES DE ABREU	10/06/2008	14324327963	21	52,5
93º	GUILHERME CAMARGO BAROSSO	24/09/2008	10457228989	21	52,5
94º	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	06/10/2023	13853622941	21	52,5
95º	VINÍCIUS GABRIEL DE LARA DE OLIVEIRA	20/07/2006	12114247902	20	50
96º	ANA LAURA DOS SANTOS	13/11/2006	12015867988	20	50
97º	MARIANE MACIEL MACHADO	16/03/2007	11729574955	20	50
98º	LETICIA CRESCELA CARUS	14/05/2007	10468940995	20	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 45 / 090

Município de Palmas Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



99º	KAUAN HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	07/08/2007	10817773975	20	50
100º	ALEX FABIANO MORAES PADILHA	10/08/2007	15096183920	20	50
101º	JOÃO GABRIEL CARDOSO CAMILLO	14/09/2007	14404895992	20	50
102º	PEDRO HENRIQUE LEMES BRASIL	07/11/2007	10836369955	20	50
103º	YASMIN DA CRUZ RUDELL	21/05/2008	12289074985	20	50
104º	GESIELI DORNELES BATISTA	28/06/2008	14034316985	20	50
105º	LAURA VITÓRIA FONSECA PECINATO	07/07/2009	11358563977	20	50

RESULTADO FINAL INDÍGENA					
Nº	NOME	NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1º	CAIO DE OLIVEIRA MUNIZ	22/06/2007	12096998930	28	70
2º	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	17/07/2006	15472298962	23	57,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Cleveândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



RESULTADO FINAL AFRODESCENDENTE E QUILOMBOLAS					
Nº	NOME	NASCIMENTO	CPF	ACERTOS	NOTA
1º	KAUANE RODRIGUES NASCIMENTO	28/03/2007	9618543919	26	65
2º	FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	28/12/2006	14673375955	24	60
3º	YAN AUGUSTO CATOSKI	24/06/2008	13835852965	24	60
4º	WESLEI FAGUNDES DE JESUS	13/10/2006	12012442935	23	57,5
5º	MICHELLY LARISSA MOURA SOARES	05/09/2007	13701793913	23	57,5
6º	LUIS CARLOS DO CARMO CRUZ	25/10/2006	13218998905	22	55
7º	ESHLEI APARECIDA SOUZA DA CRUZ	15/07/2008	12038860980	22	55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Gabinete do Prefeito “Dimorvan Carraro”
Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 3263-7000

Cod421928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.596, DE 09 DE NOVEBRO DE 2023

Homologa Licença, conforme art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho–CLT. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 03 dias consecutivos, art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, à servidora Jussara da Laqua, CPF nº 934.303.299-49, a partir de 04/11/2023, em virtude do seu casamento.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 09 de novembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod421992

PORTARIA Nº 6.597, DE 10 DE NOVEBRO DE 2023

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Ana Paula Pedrolo, CPF nº 064.193.759-83, a partir de 26/10/2023, em virtude do falecimento de seu tio Almiro Rodrigues da Silva.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 10 de novembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod422003

PORTARIA Nº 6.598, DE 10 DE NOVEBRO DE 2023

Concede Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.333 de 12 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença Especial à servidora adiante nominada:

Cargo: Fonoaudiólogo

Nome	Matr.	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Michelly Franciane Sandi Drancka	1347651	30	19/11/2015 a 18/11/2020	23/11/2023 a 22/12/2023

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 10 de novembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod422004

PORTARIA Nº 6.599, DE 10 DE NOVEBRO DE 2023

Homologa férias e autoriza pagamento de 20 dias de férias à servidora Yeda Maeve Weber. O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clovis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar 10 dias de férias à servidora Yeda Maeve Weber, CPF nº 035.982.149-95, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Liquidação, de 17/07/2023 a 26/07/2023, referente ao período aquisitivo de 22/11/2022 a 21/11/2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento, em espécie, de 20 dias de férias à servidora Yeda Maeve Weber, CPF nº 035.982.149-95, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle e Liquidação, referente ao período aquisitivo de 22/11/2022 a 21/11/2023.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 10 de novembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod422005

EDITAL Nº 019/2023 CMDCA

Dispõe sobre a homologação do processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar e da convocação de suplentes para o Conselho Tutelar do Município de São João–PR.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João -PR, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90 e Resolução do CONANDA 231/2022, na Lei Municipal 1899/2020, Lei Municipal 2.024/23, homologa o processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São João–PR realizado nos termos do Edital nº 18/2023 e convoca os candidatos abaixo relacionados eleitos como membros suplentes para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São João/PR, na ordem de classificação para o preenchimento de 03 (três) vagas, até o período de 09 de janeiro de 2024.

Classificação	Nome do Candidato	CPF
1ª	Patrícia Juliana Ferreira dos Santos da Silva	033.627.319-37
2ª	Micheli Muller	098.187.729-03
3ª	Laudinei Zimmermann	082.351.509-56

São João PR, 09 de novembro de 2023.

Fabiana Mioranza - Presidente do CMDCA

Cod421937

EDITAL DE Nº 120/2023

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Processo Seletivo Simplificado–PSS promovido nos termos do Edital nº 038/2022, de 07-04-2022, homologado pelo Decreto nº 2.949, de 13/05/2022, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João–PR, a documentação conforme itens 9 e 14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 038/2022, de 07-04-2022, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Processo seletivo Simplificado–PSS: Emprego Público (Temporário): PEDAGOGO (CASA LAR)

Nome	Classif.	Data	Assinatura
Jovilde Borges	6º		

De acordo com os Itens 9 e 14, o Candidato deverá apresentar os seguinte Documentos:

01–Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;

02 – Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

03 – Certidão de Nascimento ou Casamento; Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;

04 – Declaração de Bens;

05 – Pis ou Pasep (Carteira de Trabalho)

06 – Comprovante de Endereço, Telefone, Email;

07 – Comprovante de Escolaridade mínima para a função e Inscrição no Órgão de Classe;

08 – Certidão negativa de antecedentes criminais.

09–Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.

10 – Quitação Militar para pessoas do sexo masculino;

A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod421976

*Extrato do Termo de Fomento nº 002/2023.

Contratante: Município de São João. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João – APAE São João. Objeto: Auxílio financeiro para manutenção da Entidade. Valor Global R\$ 8.161,46. Vigência/Execução: Até 31/12/2023.

Cod421956

Espécie: ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO–LEILÃO Nº 001/2023

PMSJ. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR. Às nove horas do dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, nº 160, a Leiloeira Milene Perin Correia, Portaria nº 6.301, de 24 de janeiro de 2023, deu início à sessão do leilão. Os interessados realizaram seu credenciamento apresentando as Fichas de Inscrição (em anexo) e demais documentos pertinentes, conforme disposto em Edital, sendo iniciada a etapa de lances. Após os lances, obteve-se como maiores lances oferecidos os valores abaixo relacionados para os seguintes arrematantes:

ITEM	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	Nº INSCRIÇÃO	VALOR R\$
1	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
2	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
3	JOCELIO DOS SANTOS FLORÃO	589.101.409-25	03	7.900,00
4	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
5	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
6	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
7	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
8	VALDECIR MARTINELLI	966.905.189-49	02	820,00
9	EDER ADRIANO WILLENBORG	031.596.789-70	01	760,00
10	EDER ADRIANO WILLENBORG	031.596.789-70	01	3.510,00
11	VALDECIR MARTINELLI	966.905.189-49	02	1.810,00
12	GILBERTO CELLA	338.025.809-15	04	1.800,00
13	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
14	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
15	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
16	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
17	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
18	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
19	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
20	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
21	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
22	EDER ADRIANO WILLENBORG	031.596.789-70	01	510,00

23	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
24	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
25	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
26	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
27	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
28	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
29	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
30	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO
31	DESERTO	DESERTO	DESERTO	DESERTO

Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 não tiveram interessados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de arrematação do Leilão nº 001/2023, Processo Administrativo nº 207/2023, que é a cópia fiel dos fatos publicamente assistidos e verificados no leilão, que depois de lida e aprovada, segue assinada pela Leiloeira, pelos membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens deste Leilão. A presente ata será disponibilizada aos participantes via e-mail, conforme informação constante na ficha de inscrição, ficando cientes do prazo recursal de 05 (cinco) dias. São João, 09 de novembro de 2023.

Cod421991

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 27 do mês de novembro de 2023, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UNIFORMES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 09 de novembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI

Cod421996

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 –
LEI PAULO GUSTAVO SÃO JOÃO
FASE DE HABILITAÇÃO**

O Município de São João, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, torna público a lista dos projetos inscritos, **HABILITADOS E NÃO HABILITADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023, não considerado fase desclassificatória.

PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL		
NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE/ÁREA
São João jazz	Tylle Junior Cechet	FESTIVAL CULTURAL MULTILINGUAGENS
Videoclipe calango	Tylle Junior Cechet	VIDEOS DIVERSOS – VIDEO CLIPE MUSICAL
Videoclip bordado em pedraria	Danielle Borga	VIDEOS DIVERSOS – VIDEO ARTE
Bordado em pedraria	Danielle Borga	APOIO A PRODUÇÃO
Está chegando o bombadão	Osmar De Oliveira	VIDEOS DIVERSOS – VIDEO CLIPE MUSICAL
Taekwondo formando campeões no esporte e na vida	Jonas De Oliveira	VIDEOS DIVERSOS – VIDEO ARTE
Minha cidade tem história e memória	Lucieli Raquel Zimpel Citadella	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO
Memória de uma cidade	Clemerson João Citadella	VIDEOS DIVERSOS - MINIDOCUMENTÁRIO

PROJETOS NÃO HABILITADOS			
NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE ÁREA	MOTIVO NÃO HABILITAÇÃO
Só Você	Jean Carlos Domingos	VIDEOS DIVERSOS – VIDEO CLIPE MUSICAL	- Não anexou a Declaração de Não Impedimentos de Participação ao Edital.
Só Você	Jean Carlos Domingos	APOIO A PRODUÇÃO	- Não anexou a Declaração de Não Impedimentos de Participação ao Edital.
Memória de São João	Lucieli Raquel Zimpel Citadella	VIDEOS DIVERSOS – VIDEOCLIP	- Não anexou a Declaração de Não Impedimentos de Participação ao Edital.
A memória de uma cidade	Clemerson João Citadella	MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE OBRAS OU ACERVOS AUDIOVISUAIS	- Não anexou a Declaração de Não Impedimentos de Participação ao Edital.

1. Os proponentes de projetos NÃO HABILITADOS, terão 48h (em dias úteis), contados dessa publicação, para encaminhar à Comissão LPG, os documentos corretos ou corrigidos e/ou faltantes, indicados na tabela acima. Os mesmos devem ser encaminhados para o email: culturasaojoaoopr@gmail.com, com o TÍTULO do projeto inscrito no campo “Assunto” do email. Decorrido esse prazo não caberá recurso.

São João, 09 de novembro de 2023.

Simone Z. F. Hartmann
Presidente da Comissão LPG
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo - Portaria 6.225/2022

Cod421942

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

LEI Nº 1.121/2023

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste-PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do Art. 165º, Parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, compreendendo:

O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo;

O Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º. As receitas totais estimadas no orçamento fiscal, de seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais representam R\$ 74.885.897,56 (setenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo.

a) Orçamento Fiscal está fixado emR\$ 48.547.525,14

b) Orçamento da Seguridade Social emR\$ 26.338.372,42

TOTAL.....R\$ 74.885.897,56

Parágrafo Único–A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no quadro I – Resumo Geral da Receita.

QUADRO I–RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Valor R\$
1.100	Receita de Impostos e Taxas	6.514.418,62
1.200	Receita de Contribuições	1.292.232,80
1.300	Receita Patrimonial	736.293,61
1.400	Receita Agropecuária	4.408,74
1.600	Receita de Serviços	920.981,55
1.700	Transferências Correntes	61.860.124,42
1.900	Outras receitas Correntes	11.408,40
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	71.339.868,14
2.100	Operações de crédito	3.437.012,68
2.200	Alienação de Bens	109.016,74
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	3.546.029,42
	TOTAL GERAL DA RECEITA	74.885.897,56

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa cujo desdobramento apresentam-se os seguintes valores:

POR ÓRGÃO.

Orçamento Fiscal

Nº	Especificação	
01.00	PODER LEGISLATIVO	2.954.000,00
01.01	Câmara Municipal	2.954.000,00
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	874.000,00
02.01	Secretaria Geral de Governo	874.000,00
04.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	923.100,00
04.01	Departamento de Planejamento e Convênios	149.500,00
04.02	Divisão de Turismo e Desenvolvimento	773.600,00
07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE. E FINANÇAS	10.633.254,94
07.01	Departamento de Administração	4.623.754,94
07.02	Departamento de Contabilidade e Finanças	6.009.500,00
09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.406.100,00
09.01	Departamento de Agricultura	2.274.000,00
09.02	Departamento de Meio Ambiente	132.100,00
10.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	18.137.272,44
10.01	Departamento de Educação	17.110.272,44
10.05	Departamento de Cultura	280.500,00
10.06	Departamento de Esportes	746.100,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	12.619.797,76
12.01	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	2.021.000,00
12.02	Departamento de Infra Estrutura Rural	6.522.132,14
12.03	Departamento de Serviços Urbanos	4.076.665,62
	TOTAL	48.547.525,14

Orçamento da Seguridade Social

Nº	Especificação	Valor R\$
07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	666.000,00
07.03	Divisão de Recursos Humanos	666.000,00
03.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.875.513,45
03.01	Departamento de Projetos Sociais	3.436.012,68
03.02	Centro de Referência em Assistência Social–CRAS	142.331,54
03.03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	149.169,23
03.04	Fundo Municipal do Idoso	148.000,00
11.00	SECRETARIA DE SAÚDE	21.796.858,97

11.01	Departamento de Administração em Saúde	16.438.293,09
11.02	Departamento de Atenção em Saúde	5.358.565,88
	TOTAL R\$	26.338.372,42

TOTAL GERAL DA DESPESA.....R\$ 74.885.897,56

POR FUNÇÃO.

Orçamento Fiscal

Nº	Especificação	Valor R\$
01	Legislativa	2.954.000,00
04	Administração	6.548.754,94
12	Educação	17.110.272,44
13	Cultura	280.500,00
15	Urbanismo	6.097.665,62
17	Saneamento	101.000,00
18	Gestão Ambiental	132.100,00
20	Agricultura	2.173.000,00
22	Industria	500.000,00
23	Comércio e Serviços	273.600,00
26	Transportes	6.522.132,14
27	Desporto e Lazer	746.500,00
28	Encargos Especiais	4.735.000,00
99	Reserva de Contingência	373.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	48.547.525,14

Seguridade Social

Nº	Especificação	Valor R\$
08	Assistência Social	2.548.500,77
09	Previdência Social	666.000,00
10	Saúde	21.796.858,97
16	Habitação	1.327.012,68
	Total do Orçamento da Seguridade Social	26.338.372,42

TOTAL GERAL DA DESPESA.....R\$ 74.885.897,56

POR SUBFUNÇÕES

Orçamento Fiscal

Nº	Especificação	Valor R\$
031	Ação Legislativa	2.954.000,00
121	Planejamento e Orçamento	149.500,00
122	Administração Geral	5.497.754,94
123	Administração Financeira	901.500,00
361	Ensino Fundamental	16.315.782,48
365	Educação Infantil	537.989,96
366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00
367	Educação Especial	241.500,00
392	Difusão Cultural	280.500,00
451	Infra Estrutura Urbana	3.600.665,62
452	Serviços Urbanos	2.497.000,00
511	Saneamento básico rural	101.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	92.100,00
544	Recursos Hídricos	40.000,00
605	Abastecimento	36.000,00
606	Extensão Rural	1.666.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	470.500,00
661	Promoção Industrial	500.000,00
695	Turismo	273.600,00
782	Transporte Rodoviário	6.522.132,14
812	Desporto Comunitário	746.500,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.745.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.990.000,00
999	Reserva de Contingência	373.000,00
	Total Orçamento Fiscal	48.547.525,14

Orçamento da Seguridade Social

Nº	Especificação	Valor R\$
241	Assistência ao idoso	148.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	545.669,23
244	Assistência Comunitária	1.854.831,54
271	Previdência Básica	666.000,00
301	Atenção Básica	21.433.685,41
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.169,22
304	Vigilância Sanitária	171.219,76
482	Habitação Urbana	1.327.012,68
512	Saneamento Básico Urbano	143.784,58
	Total Orçamento da Seguridade Social	26.338.372,42

TOTAL GERAL DA DESPESA.....R\$ 74.885.897,56

PELA NATUREZA DA DESPESA

1- GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Valor R\$
3	Despesas Correntes	41.876.874,55
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	22.402.785,95
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.630.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	17.906.088,60
4	Despesas de Capital	6.297.650,59
4.4	Investimentos	3.970.650,59
4.6	Amortização da Dívida	2.265.000,00
9	Reserva de Contingência	373.000,00
9.9	Reserva de Contingência	373.000,00
	Total orçamento fiscal	48.547.525,14

Orçamento da Seguridade Social

Código	Especificação	Valor R\$
3	Despesas Correntes	24.759.316,24
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	11.695.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.064.316,24
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.579.056,18
4.4	Investimentos	1.579.056,18
	Total Orçamento da Seguridade Social	26.338.372,42

TOTAL GERAL DESPESA.....R\$ 74.885.897,56

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I–operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na legislação vigente, mediante autorização legislativa;

II–operações de crédito até o limite estabelecido em lei específica, mediante autorização legislativa;

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar mediante decreto abertura de créditos adicionais até os limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim compreendidos:

I–abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento até o limite de 10% (dez por cento) do total geral da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

II–abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

III–abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

IV–abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

V - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria econômica, ou de um para outro órgão, programa ou projeto/atividade, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, e também, proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;

VI- proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

VII – proceder o remanejamento de um órgão para outro, programa ou projetos/atividades das dotações de pessoal e encargos sociais, dos elementos de despesa 3.1.90.00.00.

§ 1º–A abertura dos créditos autorizados nos incisos II, III, IV, VII não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso I.

§ 2º–A autorização contida no inciso I é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento, considerando-se o limite definido em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 6º–Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, programas, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º. Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o art. 5º, Inciso I, o remanejamento de dotações:

Entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa, dentro de cada projeto ou atividade;

Entre as fontes de recursos, livres e /ou vinculados, dentro de cada projeto ou atividade, para fins de contabilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8º. Os órgãos e entidades mencionadas no art. 1º ficam obrigados a encaminhareм ao executivo municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 9º. Fica o executivo municipal autorizado a transferir recursos do Tesouro Municipal

a entidades privadas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnicas e voltadas ao fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Art. 10. Fica o executivo municipal autorizado a efetuar os ajustes necessários nos anexos de metas e prioridades do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para adequação de valores em virtude de alterações orçamentárias previstas nos artigos 4º e 5º desta lei.

Parágrafo Único:–A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 11–O Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 12–Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do Artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000 na mesma unidade Orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária os Programa de Governo consoante o previsto no parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 13–Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000 a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a Segurança Pública, Assistência Jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere, mediante autorização legislativa específica.

Art. 14–Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2024, aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2024 (Lei Municipal nº 997/2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1104/2023 e com o layout do sistema SIMAM 2024, definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único: Fica igualmente autorizado o executivo municipal a proceder os ajustes nos anexos do PPA e da LDO das referidas peças orçamentarias para fins de compatibilização com a presente lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2.023), 60º anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod421995

DECRETO Nº 4.063/2023

Revoga o Pregão Eletrônico nº 119/2023, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e solicitação da Secretaria de Saúde conforme memorando nº 462/2023.

CONSIDERANDO, o disposto na APA nº 28462 do TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, bem como poderá revogar a licitação em razão de interesse público e deverá anular por ilegalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023, razão dos motivos acima descritos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod421988

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 – Processo nº 407/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de fraldas descartáveis para atendimento a pessoas com deficiência e idosos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.	
1- SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. Item 01 R\$ 8,89.	
2- JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA CNPJ Nº 23.720.752/0001-22. Item 02 R\$ 11,80, item 03 R\$ 10,80, item 04 R\$ 10,80, item 05 R\$ R\$ 10,80.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.078,50 (Cinquenta e seis mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).	

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421938

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
CONNECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023–PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO–CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
CONNECT SAÚDE LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento. São Jorge D'Oeste–Pr, 09 de Novembro de 2023.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod421940

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 – Processo nº 339/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de cadernos pedagógicos para os professores da Rede Municipal de Ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
RESULTADO: FRACASSADO
São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2.467/2023

Cod421997

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2.467/2023 de 12 de Julho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 – Processo nº 365/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação e modelo 2023 para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
RESULTADO: FRACASSADO
São Jorge D'Oeste/Pr, 09 de Novembro de 2023.
Daniel Souza Dias - Pregoeiro
Portaria nº 2467/2023

Cod421998

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 109/2023 Processo inexigibilidade/Nº. 20/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	KAMILA VARGAS PLEUTIM CLINICA MEDICA LTDA- CNPJ nº. 38.356.793/0001-59
Objeto	Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.
Valor	R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 06/11/2024
Prazo de vigência	até 06/11/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 07/11/2023

Cod421954

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 142/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CLINICA DE GERIATRIA DR CLAUDIO VERONEZE LTDA ME – CNPJ nº. 09.481.757/0001-19
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	20/10/2024
Prazo de execução	20/10/2024
Data assinatura	20/10/2023

Cod421961

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 66/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
KAMILA APARECIDA MEDEIROS	056.499.029-92	ENFERMEIRO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 67/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
TATIANA MONSCH	080.958.349-63	ENFERMEIRO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 68/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
IZABEL CRISTINA SOARES	074.582.249-59	PSICÓLOGO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 69/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CARINE FIEIRA	087.869.789-69	FARMACÊUTICO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 70/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CLEIDINEIA SIQUEIRA CORREA	066.405.939-20	EDUCADOR FÍSICO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 72/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
HÁRISTON FRARON	070.148.599-00	EDUCADOR FÍSICO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 73/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
CAMILA DAHMER	068.501.459-24	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 74/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
PATRICIA DOS SANTOS	041.986.569-16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod422006

RESOLUÇÃO Nº 75/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JOÃO CÁSSIO VIEIRA DE ANDRADE	101.620.186-90	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 76/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JOSIANO DA SILVA	008.350.730-25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 77/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica nomeada, por tempo Indeterminado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
------	-----	--------	----------

MARINEZ DENTTI RISSO	051.735.039-47	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/11/2023
----------------------	----------------	-----------------------	------------

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 78/2023

DATA 06/11/2023
SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
ANDERSON MARMENTINI	075.032.509-76	MOTORISTA	06/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 79/2023

DATA 08/11/2023
SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
ÉDER ANTUNES DE BRITO	009.693.099-37	ANALISTA EM INFORMÁTICA	08/11/2023

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.
Art. 3º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.
JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod422007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e KAMILA APARECIDA MEDEIROS.
OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.
VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e TATIANA MONSCH.
OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.
VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 54 / 090

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e IZABEL CRISTINA SOARES.

OBJETO: Contratação de PSICÓLOGO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CARINE FIEIRA.

OBJETO: Contratação de FARMACÊUTICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CLEIDINÉIA SIQUEIRA CORREA.

OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e HÁRISTON FRARON.

OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ÉDER ANTUNES DE BRITO.

OBJETO: Contratação de ANALISTA EM INFORMÁTICA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 08/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 4.123,44 (quatro mil cento e vinte e três reais com quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CAMILA DAHMER.

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.255,07 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e PATRICIA DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.255,07 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JOÃO CÁSSIO VIEIRA DE ANDRADE.

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.255,07 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e JOSIANO DA SILVA.

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.255,07 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais com cinquenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MARINEZ DENTTI RISSO.

OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.322,30 (dois mil trezentos e vinte e dois reais com trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ANDERSON MARMENTINI.

OBJETO: Contratação de MOTORISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concurso Público nº 01/2023 e art. 443 da CLT.

VIGÊNCIA: início em 06/11/2023 e vigência indeterminada.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ 2.301,80 (dois mil trezentos e um reais com oitenta centavos).

Francisco Beltrão, em 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

Cod422008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e LENIR HAACK LUCINI.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 032/2022, pelo período de 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 08/11/2023 e término em 08/05/2024.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 07 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO - Presidente/CONSUD

Cod422009

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 55 / 090

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.000,00	360.000,00	73.271,79	20,35	301.680,08	83,80	58.319,92
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	73.271,79	20,35	301.680,08	83,80	58.319,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	575,79	0,00	2.148,08	0,00	-2.148,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	575,79	0,00	2.148,08	0,00	-2.148,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	72.696,00	20,19	299.532,00	83,20	60.468,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	72.696,00	20,19	299.532,00	83,20	60.468,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 56 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	360.000,00	360.000,00	73.271,79	20,35	301.680,08	83,80	58.319,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	360.000,00	360.000,00	73.271,79	20,35	301.680,08	83,80	58.319,92

Continua 2 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 57 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

Em Reais

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)									
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	87.540,01	61.457,19	287.718,88	286.118,88	87.540,01
DESPESAS CORRENTES	315.000,00	330.258,89	61.457,19	277.793,88	52.465,01	61.457,19	277.793,88	276.193,88	52.465,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	195.258,89	37.172,33	171.675,02	23.583,87	37.172,33	171.675,02	171.675,02	23.583,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	135.000,00	24.284,86	106.118,86	28.881,14	24.284,86	106.118,86	104.518,86	28.881,14
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	0,00	9.925,00	35.075,00	0,00	9.925,00	9.925,00	35.075,00
INVESTIMENTOS	45.000,00	45.000,00	0,00	9.925,00	35.075,00	0,00	9.925,00	9.925,00	35.075,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	87.540,01	61.457,19	287.718,88	286.118,88	87.540,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	87.540,01	61.457,19	287.718,88	286.118,88	87.540,01
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	13.961,20	-----	-----	13.961,20	15.561,20	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	360.000,00	375.258,89	61.457,19	301.680,08	73.578,81	61.457,19	301.680,08	301.680,08	87.540,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1299-6975-749). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:33.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 58 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01
ADMINISTRAÇÃO	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01
Administração Geral	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	360.000,00	375.258,89	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01	61.457,19	287.718,88	100,00	87.540,01

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 59 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1521-2877-486). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:34.

2 / 2

Cod421930

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 60 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2022	Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	33.349,67	15.889,04	15.288,65	30.625,26	25.350,45	16.348,07	47.589,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	349,67	267,04	188,65	125,26	244,45	148,07	189,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	349,67	267,04	188,65	125,26	244,45	148,07	189,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.000,00	15.622,00	15.100,00	30.500,00	25.106,00	16.200,00	47.400,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	33.000,00	15.622,00	15.100,00	30.500,00	25.106,00	16.200,00	47.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	33.349,67	15.889,04	15.288,65	30.625,26	25.350,45	16.348,07	47.589,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.349,67	15.889,04	15.288,65	30.625,26	25.350,45	16.348,07	47.589,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	33.349,67	15.889,04	15.288,65	30.625,26	25.350,45	16.348,07	47.589,17

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 61 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	20.351,23	39.027,78	33.827,68	23.180,48	50.091,31	350.918,79	360.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	186,23	262,78	227,68	232,48	343,31	2.764,79	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	186,23	262,78	227,68	232,48	343,31	2.764,79	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.165,00	38.765,00	33.600,00	22.948,00	49.748,00	348.154,00	360.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	20.165,00	38.765,00	33.600,00	22.948,00	49.748,00	348.154,00	360.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	20.351,23	39.027,78	33.827,68	23.180,48	50.091,31	350.918,79	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	20.351,23	39.027,78	33.827,68	23.180,48	50.091,31	350.918,79	360.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	20.351,23	39.027,78	33.827,68	23.180,48	50.091,31	350.918,79	360.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1763-3833-776). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:35.

2 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 62 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS							PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
							(a)					(c) = (a - b)	
							(b)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis							0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis							0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							0,00					0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras							0,00					0,00	
DESPESAS							DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR
							(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR							2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))				SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)							0,00					0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1740-9087-135). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:39.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 63 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2022 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023									
		No bimestre					Até o bimestre(b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2048-1191-885). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:40.

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 64 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	9.925,00	35.075,00
Investimentos	45.000,00	9.925,00	35.075,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	45.000,00	9.925,00	35.075,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	45.000,00	9.925,00	35.075,00

FONTE: Sistema e-Pública (1847-0410-503). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:38.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 65 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	360.000,00		301.680,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
IPTU	0,00		0,00
ISS	0,00		0,00
ITBI	0,00		0,00
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		2.148,08
Aplicações Financeiras (II)	0,00		2.148,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	360.000,00		299.532,00
Cota-Parte do FPM	0,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00		0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00		0,00
Cota-Parte do ITR	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	360.000,00		299.532,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	360.000,00		299.532,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferência de Capital	0,00		0,00

1 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 66 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	360.000,00	299.532,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	360.000,00	299.532,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	330.258,89	277.793,88	277.793,88	276.193,88	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	195.258,89	171.675,02	171.675,02	171.675,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.000,00	106.118,86	106.118,86	104.518,86	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	135.000,00	106.118,86	106.118,86	104.518,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	330.258,89	277.793,88	277.793,88	276.193,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	45.000,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	45.000,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	45.000,00	9.925,00	9.925,00	9.925,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXXI)	375.258,89	287.718,88	287.718,88	286.118,88	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 67 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	375.258,89	287.718,88	287.718,88	286.118,88	0,00	0,00	0,00
---	------------	------------	------------	------------	------	------	------

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	13.413,12
--	-----------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	13.413,12
---	-----------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
---------------------------------------	----------------

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
---	------

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
----------------	---------------------

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.148,08
---	----------

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
--	------

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	15.561,20
---	-----------

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
------------------------------	-------

	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
--	-------------------	-------------------------

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
----------------------------	------	------

DEDUÇÕES (XL)	15.258,89	30.820,09
---------------	-----------	-----------

Disponibilidade de Caixa	15.258,89	30.820,09
--------------------------	-----------	-----------

Disponibilidade de Caixa Bruta	15.258,89	30.820,09
--------------------------------	-----------	-----------

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
--	------	------

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
---	------	------

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
----------------------------	------	------

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.258,89	-30.820,09
--	------------	------------

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIf)	15.561,20
--	-----------

Continua 3 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 68 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	15.561,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	13.413,12
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.258,89
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.258,89
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1541-6637-833). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:37.

4 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 69 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(h)	(i)	(j)	(L)=(e+k)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1796-9705-229). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:37.

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 70 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		360.000,00			
Previsão Atualizada		360.000,00			
Receitas Realizadas		301.680,08			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		15.258,89			
DESPESAS					
Dotação Inicial		360.000,00			
Créditos Adicionais		15.258,89			
Dotação Atualizada		375.258,89			
Despesas Empenhadas		287.718,88			
Despesas Liquidadas		287.718,88			
Despesas Pagas		286.118,88			
Superávit Orçamentário		13.961,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		287.718,88			
Despesas Liquidadas		287.718,88			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		350.918,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		350.918,79			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		350.918,79			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	13.413,12	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	15.561,20	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 71 / 090



Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1871-5498-220). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/11/2023 e hora de emissão: 06:41.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Cod421931

INSTITUTO SANTA PELIZZARI

INSTITUTO SANTA PELIZZARI

CNPJ: 29.693.735/0001-20

**Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório dos
Auditores Independentes**

31 de dezembro de 2022 e 2021

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 73 / 090

INSTITUTO SANTA PELIZZARI

CNPJ: 29.693.735/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	<u>601.939</u>	<u>3.189.473</u>	Fornecedores	9	691.511	600.787
Caixa		6.725	17.149	Serviços Médicos		621	93.573
Contas Correntes - Sem Restrição		217.714	1.166.727	Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	752.847	677.956
Contas Correntes - Com Restrição		-	96	Obrigações Tributárias	11	79.407	28.860
Aplicações - Sem Restrição		377.500	2.005.501	Empréstimos e Financiamentos	12	1.490.115	1.133.807
				Outras Obrigações		2.000	-
Créditos a Receber	5	<u>505.865</u>	<u>1.484.650</u>	TOTAL CIRCULANTE		<u>3.016.501</u>	<u>2.534.982</u>
Convênios a Receber	5.1	218.878	849.345				
Outros Créditos	5.2	286.987	635.305				
				NÃO CIRCULANTE			
Estoques	6	<u>1.177.199</u>	<u>1.175.061</u>	Empréstimos e Financiamentos - LP	12	5.146.629	4.842.839
Medicamentos e Materiais Hospitalares		968.449	744.226				
Materiais de Consumo		208.750	430.835	TOTAL NÃO CIRCULANTE		<u>5.146.629</u>	<u>4.842.839</u>
TOTAL CIRCULANTE		<u>2.285.003</u>	<u>5.849.184</u>				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13		
NÃO CIRCULANTE				Patrimônio Social		899.184	(2.732.318)
Outros Créditos		<u>1.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	Superávit/Déficit do Exercício		(4.150.271)	3.631.502
Outros Créditos LP	5.2	1.500.000	1.500.000	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>(3.251.087)</u>	<u>899.184</u>
Investimento	7	<u>51.239</u>	<u>22.338</u>				
Consórcio Bradesco		14.785	8.838				
Cota de Capital		36.454	13.500				
				TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.912.042</u>	<u>8.277.004</u>
Imobilizado	8	<u>1.075.800</u>	<u>905.482</u>				
Imobilizado - Recurso Próprio		1.440.671	1.135.929				
(-) Depreciação Imobilizado - Recurso Próprio		(364.871)	(230.447)				
TOTAL NÃO CIRCULANTE		<u>2.627.039</u>	<u>2.427.820</u>				
TOTAL DO ATIVO		<u>4.912.042</u>	<u>8.277.004</u>				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Palmas - PR, 31 de dezembro de 2.022.

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:545007106
49

Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710649
Data: 2023.11.09 09:54:18 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317
910

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Data: 2023.11.09 10:36:25 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 74 / 090

INSTITUTO SANTA PELIZZARI
CNPJ: 29.693.735/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RECEITAS			
Prestação de Serviço - SUS	14.1	10.403.877	15.729.455
Outros Convênios	14.2	9.105.740	11.473.598
		19.509.618	27.203.054
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custos com Materiais e Medicamentos	15.1	(2.314.672)	(5.058.469)
Custo com Pessoal	15.2	(3.324.449)	(3.451.836)
Custos dos Serviços Prestados	15.3	(4.997.865)	(5.207.821)
		(10.636.985)	(13.718.126)
Resultado Bruto		8.872.632	13.484.928
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas		(10.293.477)	(10.157.115)
Financeiras Líquidas	16	(1.801.692)	666.043
Outras Receitas		24.962	11.600
Despesas não Operacionais		(952.696)	(373.954)
Isonções Previdenciárias Usufruídas	17	1.261.432	1.203.226
(-)Isonções Previdenciárias Usufruídas		(1.261.432)	(1.203.226)
		(13.022.903)	(9.853.426)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(4.150.271)	3.631.502

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Palmas - PR, 31 de dezembro de 2.022.

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:5450071
0949

Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:55:00 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:039743
17910

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:36:47
-03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 75 / 090

INSTITUTO SANTA PELIZZARI
CNPJ: 29.693.735/0001-20
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.559.239)	810.921	(2.748.318)
Transferencia do Superávit para o Patrimonio Social	810.921	(810.921)	-
Superávit do exercício - 2021	-	3.631.502	3.631.502
Transferencias	16.000	-	16.000
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(2.732.318)	3.631.502	899.184
Transferencia do Superávit para o Patrimonio Social	3.631.502	(3.631.502)	-
Déficit do exercício - 2022	-	(4.150.271)	(4.150.271)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	899.184	(4.150.271)	(3.251.087)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Palmas - PR, 31 de dezembro de 2022.

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:5450071094
9

Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:55:16 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:0397431791
0

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:37:42 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 76 / 090

INSTITUTO SANTA PELIZZARI

CNPJ: 29.693.735/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores expressos em reais)

Método Indireto	31/12/2022	31/12/2021
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Resultado Do Exercício	(4.150.271)	3.631.502
Depreciação	134.425	108.143
(=) Resultado Ajustado	(4.015.846)	3.739.645
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Créditos a Receber	630.467	(466.245)
Estoque	(2.138)	21.489
Outros Créditos	348.318	(349.327)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante	976.647	(794.083)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	90.724	151.972
Serviços Médicos	(92.952)	-
Obrigações Tributárias	50.547	558
Obrigações Trabalhistas	74.891	(19.850)
Outras Obrigações	2.000	-
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante	125.211	132.680
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	(2.913.988)	3.078.242
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Investimentos e Consórcios	(28.901)	(4.279)
Aquisição do Imobilizado	(304.742)	(73.000)
Resultado de Baixas no Imobilizado	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(333.643)	(77.279)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Empréstimos e Financiamentos	660.099	(1.018.891)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	660.099	(1.018.891)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2+3)	(2.587.533)	1.982.073
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	3.189.473	1.207.400
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(2.587.533)	1.982.073
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	601.939	3.189.473

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Palmas - PR, 31 de dezembro de 2.022.

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:545007
10949

Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:55:33
-03'00"

ALINE LANGARO
SPANIOL:039743
17910

Assinado de forma digital
por ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09
10:49:41 -03'00"

1. Contexto Operacional

A Entidade INSTITUTO SANTA PELIZZARI, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.693.735/0001-35, constituída em 08/02/2018, é uma Associação Privada, com apuração anual, sendo uma Entidade Beneficente de Assistência Social na área de saúde conforme Portaria CEBAS nº 622 em 22/05/2019, com ramo de atividade principal de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de associações de defesa de direitos sociais, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 1055, Centro, Palmas, Estado do Paraná.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observância a ITG 2002 que trata da contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos.

A administração aprovou a conclusão das demonstrações contábeis em 08 de fevereiro de 2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

2.3. Moeda funcional

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso, pela Administração da Entidade de estimativas e premissas que afetam os saldos ativos e passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis podem ser incluídas diversas estimativas referentes a ajustes a valor presente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do ativo imobilizado e provisões necessárias para passivos contingentes, para calcular projeções para determinar a recuperação de saldos do imobilizado.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710
949

Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:55:49 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:0397431
7910

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:55:26
-03'00'

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Caixas e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras cujo vencimento seja de até 90 dias da data da aplicação, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não supera o valor de mercado.

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas pelo valor justo e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado.

3.2. Contas a receber

Apresentadas aos valores de realização, deduzidos do ajuste para créditos de liquidação duvidosa, que é constituído com base na análise dos riscos de perda esperada da realização do contas a receber.

3.3. Estoques

O custo é determinado usando o método da média ponderada móvel e, em geral, compreende materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo. Os estoques obsoletos ou “vencidos” são baixados ou substituídos, quando identificados.

3.4. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas da Entidade.

3.5. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos.

3.6. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:545007
10949

Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:56:04
-03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317
910

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:55:58
-03'00'

seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

3.7. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

São registrados os valores mantidos em caixa na Entidade e instituições financeiras, em contas movimento ou aplicações financeiras.

Sem Restrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	6.725	17.149
Contas Correntes - Sem Restrição	217.714	1.166.727
Aplicações - Sem Restrição	377.500	2.005.501
	601.939	3.189.377
Com Restrição	31/12/2022	31/12/2021
Contas Correntes - Com Restrição	-	96
	-	96
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	601.939	3.189.473

5. Créditos a Receber

5.1 Convênios a Receber

Convênios a Receber	31/12/2022	31/12/2021
Clientes Diversos	47.617	289.982
Prefeitura Municipal De Palmas	99.627	142.762
Prefeitura Clevelandia	-	1.970
Fundação Copel	-	3.840
FUPS	-	23.156
FUSEX	-	110.315
Clientes Particular	71.633	277.319
	218.878	849.345

5.2 Outros Créditos

Outros Créditos	31/12/2022	31/12/2021
Cartões - A receber	268.265	245.566
Cheques em Cobrança	9.323	55.339
Adiantamentos a Clientes	9.400	334.400
	286.987	635.305

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:5450071
0949

Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:5450071 0949
Dados: 2023.11.09 09:56:20
-03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:0397431
7910

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:0397431 7910
Dados: 2023.11.09 10:56:32
-03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 80 / 090

Outros Créditos LP	31/12/2022	31/12/2021
Caução de Aluguel	1.500.000	1.500.000
	1.500.000	1.500.000

6. Estoques

Estoques	31/12/2022	31/12/2021
Medicamentos e Materiais Hospitalares	968.449	744.226
Materiais de Consumo	208.750	430.835
	1.177.199	1.175.061

7. Investimentos

Investimento	31/12/2022	31/12/2021
Consórcio Bradesco	14.785	8.838
Cota de Capital - UNIPRIME	36.454	13.500
	51.239	22.338

8. Imobilizado, Depreciação Acumulada e Intangível

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis a aquisição dos itens.

Imobilizado	Saldo 2021	Adições	Baixas	Saldo 2022
Móveis e Utensílios	180.716	-	(5.461)	175.255
Maquinas e Equip. Instrumental	904.713	305.445	-	1.210.157
Veículos	30.000	-	-	30.000
Computadores e Periféricos	4.500	2.759	-	7.259
Intangível	16.000	2.000	-	18.000
Imobilizado Total	1.135.929	310.204	(5.461)	1.440.671
Depreciação	Saldo 2021	Adições	Baixas	Saldo 2022
Deprec. Móveis e Utensílios	(39.710)	(17.525)	-	(57.235)
Deprec. Maquinas e Equip.	(183.040)	(109.999)	-	(293.039)
Deprec. Veículos	(6.498)	(6.000)	-	(12.498)
Deprec. Computadores e Periféricos	(1.199)	(900)	-	(2.099)
Depreciação Total	(230.447)	(134.425)	-	(364.871)
Imobilizado Líquido	905.482			1.075.800

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:545007
10949

Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09
09:56:37 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:039743
17910

Assinado de forma digital por
ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:56:54
-03'00'

9. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelos valores mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura ou nota fiscal correspondente.

Fornecedores	31/12/2022	31/12/2021
Forn. de Medicamentos e Materias Hosp.	307.845	230.277
Forn. de Ortese e Protese	257	4.398
Forn. de Serviços Diversos	192.411	203.949
Forn. de Uso e Consumo	39	7.380
Forn. de Copa, Cozinha e Nutrição	16.888	19.985
Forn. de Higiene e Limpeza	12.168	7.762
Forn. de Manutenção e Conservação	71.757	13.555
Forn. Diversos	90.145	113.480
	691.511	600.787

10. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Obrigações Trabalhistas e Sociais	31/12/2022	31/12/2021
Salários e Ordenados	244.977	241.982
INSS a Recolher	25.409	26.929
FGTS a Recolher	38.048	28.577
FGTS s/13º Salário	-	11.594
Férias	444.412	368.873
	752.847	677.956

11. Obrigações Tributárias

Representam valores a recolher referente a, ISS, IRRF e Contribuições, retidos de funcionários e fornecedores, e valores a pagar referente ao FGTS, que deverão ser pagos em janeiro de 2023.

Obrigações Tributárias	31/12/2022	31/12/2021
IRRF - Funcionários	36.066	13.625
ISS Retido a Recolher	320	-
Contribuições a Recolher	43.020	15.235
	79.407	28.860

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:545007
10949

Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:56:52 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:03974
317910

Assinado de forma digital
por ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09
10:57:17 -03'00'

12. Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a recursos financeiros tomados junto a Instituição Financeira com encargos usuais de mercado para suprir às necessidades de caixa.

Empréstimos e Financiamentos	31/12/2022	31/12/2021
Bradesco - Conta Corrente	89.218	-
Bradesco - Finame	9.870	23.936
UNIPRIME	1.239.690	1.108.673
Emprestimo - Estoque recebidos	1.337	1.198
PF - Dr. Ademir	150.000	-
Curto Prazo	1.490.115	1.133.807
Empréstimos e Financiamentos - LP	5.146.629	4.842.839
Longo Prazo	5.146.629	4.842.839
	6.636.744	5.976.645

13. Patrimônio Líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o Déficit apurado no exercício de 2022 no valor de R\$ 4.150.271 será incorporado ao mesmo após aprovação do balanço, somando um saldo de patrimônio líquido negativo de R\$ 3.251.087.

14. Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS e Convênios Particulares.

14.1 Receitas Convênios SUS

Prestação de Serviço - SUS	31/12/2022	31/12/2021
Convênio Sus Nº 155/2022	10.403.877	15.729.455
	10.403.877	15.729.455

ADEMIR
ROBERTO
PELIZZARI:54500
710949

Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09
09:57:18 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:039743
17910

Assinado de forma digital
por ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09
10:57:41 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2984

Página 83 / 090

14.2 Receitas Outros Convênios

Outros Convênios	31/12/2022	31/12/2021
Rec. Particular	5.831.953	8.083.858
Rec. Fundação Copel	7.291	7.663
Rec. FUPS	300.948	279.906
Rec. Fundação Sanepar	23.871	23.385
Rec. FUSEX	84.736	226.422
Rec. Unimed	2.844.387	2.852.365
Rec. Poli Saúde	12.554	-
	9.105.740	11.473.598

15. Custos dos Serviços Prestados

15.1 Custos Materiais e Medicamentos

Custos com Materiais e Medicamentos	31/12/2022	31/12/2021
Custo com Nutricao E Dietetica	- 24.862	- 170.982
Custo com Medicamentos	- 2.286.478	- 5.423.514
Custo com Material Medico	-	532.412
Custo com CME	- 3.332	3.616
	(2.314.672)	(5.058.469)

15.2 Custos com Pessoal

Custo com Pessoal	31/12/2022	31/12/2021
Custo com Pessoal Ordenados e Vencimentos	- 2.043.022	- 3.402.843
Custo com Pessoal 13º Salário	- 218.365	-
Custo com Pessoal Ferias Normais + 1/3	- 406.892	-
Custo com Pessoal F.G.T.S.	- 234.130	- 48.993
Custo com Pessoal Vale Alimentação	- 300.313	-
Custo com Pessoal Plano de Saúde	- 121.727	-
	(3.324.449)	(3.451.836)

15.3 Custos dos Serviços Prestados

Custos dos Serviços Prestados	31/12/2022	31/12/2021
Custos dos Serviços Prestados - Honorários Médicos	- 4.212.195	- 3.927.134
Custos dos Serviços Prestados - Mat. de Consumo	- 388.862	- 810.471
Custos dos Serviços Prestados - Manutenção	- 396.808	- 470.215
	(4.997.865)	(5.207.821)

ADEMIR ROBERTO
Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:57:38
-03'00'

ALINE LANGARO
Assinado de forma digital
por ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:58:06
-03'00'

16. Financeiras Líquidas

As receitas financeiras abrangem juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. Também abrangem as receitas de reciprocidade reconhecidas no resultado por meio do regime de competência. As despesas financeiras abrangem, substancialmente as despesas com juros, inclusive de financiamentos, e despesas bancárias, e podem ser apresentadas como segue:

Receitas Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Renda S/ Aplic. Financeira	163.634	735
Renda S/ Capital Próprio	-	8.238
Outras Receitas Financeiras	31.539	1.163.134
	195.173	1.172.107

Despesa Financeira	31/12/2022	31/12/2021
Descontos Concedidos	- 127.370	- 109.014
Tarifas - Cartão de Crédito	-	- 40.817
Juros e Multas Financeiras	- 145.117	- 356.233
Juros Sobre Empréstimos	- 1.724.378	-
	(1.996.865)	(506.064)
	(1.801.692)	666.043

17. Isenções Previdenciárias usufruídas

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2022, como se devidos fossem:

Isenções Previdenciárias Usufruídas	31/12/2022	31/12/2021
INSS Cota Patronal	1.261.432	1.203.226
	1.261.432	1.203.226

18. Atendimento ao SUS

A Entidade em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2022 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Assinado de forma digital por
ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09 09:57:55 -03'00'

ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Assinado de forma digital
por ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09
10:58:31 -03'00'

	2022			2021		
PROCEDIMENTO/ATENDIMENTO	SUS	NÃO SUS	% SUS	SUS	NÃO SUS	% SUS
Internação Paciente Dia	3.137	2.558	55,08%	8.638	3.851	69,16%
Atendimento Ambulatorial	2.579	15.830	10,00%	2.645	9.626	10,00%
TOTAL	5.716	18.388	65,08%	11.283	13.477	79,16%

19. Provisão para Contingências

Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);

(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

De acordo com posicionamento jurídico, a Entidade considerou um Risco Possível de R\$ 1.108.800 e para o exercício de 2022 não houve contabilização de ações como Risco Provável.

PROCESSOS			
Ação	Número	Valor da causa	Vara
10433 - Indenização por Dano Moral	0003243-81.2022.8.16.0123	R\$ 100.000,00	Vara Cível de Palmas
10433 - Indenização por Dano Moral	0003243-52.2020.8.16.0123	R\$ 200.000,00	Vara da Fazenda Pública de Palmas
10439 - Indenização por Dano Material	0001797-14.2020.8.16.0123	R\$ 400.000,00	Vara da Fazenda Pública
Procedimento Comum Cível	0000751-53.2021.8.16.0123	R\$ 308.799,99	Vara Cível de Palmas
10433 - Indenização por Dano Moral	0001544-26.2020.8.16.0123	R\$ 100.000,00	Vara Cível de Palmas

20. Eventos subsequentes

Com base nas informações conhecidas até o momento, na avaliação da Administração, os impactos relacionados a este assunto, já estão refletidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
10949

Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09
09:58:14 -03'00'

ALINE
LANGARO
SPANIOL:03974
317910

Assinado de forma
digital por ALINE
LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09
10:59:00 -03'00'

21. Outras Informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Palmas - PR, 31 de dezembro de 2.022.

ALINE LANGARO
Assinado de forma digital
por ALINE LANGARO
SPANIOL:03974317910
Dados: 2023.11.09 10:59:23
+03'00'

Aline Langaro

Contador

ADEMIR ROBERTO
Assinado de forma digital
por ADEMIR ROBERTO
PELIZZARI:54500710949
Dados: 2023.11.09
09:58:39 -03'00'

Ademir Roberto Pelizzari

Diretor Presidente



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores do

INSTITUTO SANTA PELIZZARI

Palmas – PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, excetuando os efeitos dos assuntos comentados no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUTO SANTA PELIZZARI**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação sobre a rubrica de Contas a Receber

No encerramento das demonstrações contábeis no exercício de 2022 a Entidade não apresentou controles efetivos quanto aos créditos recebíveis, desta forma, ficamos impossibilitados de mensurar o montante de créditos vencido com baixa ou nenhuma expectativa de realização, deste modo, não opinamos sobre o saldo de contas a receber e sobre a necessidade de provisionamento de perda nos termos da ITG 2002 no encerramento do exercício.

Limitação sobre a rubrica de Estoque

No encerramento do exercício em 31 de dezembro 2022, identificamos deficiências nos controles internos significativas no departamento, desta forma, ficamos impossibilitados de emitir opinião sobre a rubrica de Estoques em 31 de dezembro de 2022.

Limitação sobre a rubrica do Ativo Imobilizado

A Entidade não possui controle individualizado do Ativo Imobilizado de maneira efetiva, deste modo, a entidade não avaliou a vida útil econômica estimada de cada item do ativo imobilizado, conforme requerido pela NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e nem o valor residual para base de cálculo do valor depreciável. Os bens são depreciados pelas taxas sugeridas pela legislação fiscal. Dessa forma, não foi possível mensurar a existência de eventuais ajustes e seus correspondentes reflexos nas

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues. 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauri
Rua Monsenhor Claro. 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Continuidade Operacional

Nos termos da NBC TA 570, chamamos a atenção para o fato de que, no exercício de 2022, a Entidade apurou um Déficit de R\$ (4.150.271) e a soma do passivo circulante e não circulante da Entidade excedeu o total do ativo circulante e não circulante, indicando um patrimônio líquido negativo no valor de R\$(3.251.087).

Outros assuntos

Aprimoramento de Processos

Durante o exercício de 2023 a Entidade vem realizando aprimoramento o processo de governança e controles internos, mudanças administrativas, com a finalidade de aumentar o dinamismo e agilidade das informações a serem registrada, bem como garantir a confiabilidade das informações divulgadas aos usuários da informação. Dentre os pontos de ressalva apresentado, o mesmo, já está corrigido, ou implementado plano de ação para correção.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 11 de abril de 2022, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues. 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauri
Rua Monsenhor Claro. 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Escritório Barueri - São Paulo
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460 040 • Tel.: (11) 3208 1755

Escritório Araçatuba
Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré
CEP: 16015 250 • Tel.: (18) 3117 4500

Escritório Bauri
Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade
CEP: 17014 360 • Tel.: (14) 3018 1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 02 de outubro de 2023.

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S
S:59764126000185

Assinado de forma digital por
AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA
CONTÁBIL S:59764126000185
Dados: 2023.11.01 11:19:10 -03'00'

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP 017174/0-6
Elizeu de Azevedo – Sócio Diretor
Contador CRC 1SP076962/0-9-PR

Cod421948